

COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Inteligência Financeira

Tendências, Conceito,
Processo de Trabalho, tipos
de RIF e tipologias

Webinário:

Análise de Relatório de Inteligência Financeira
(RIF)

setembro/2022



ROTEIRO
18/10/2022

Processo de Trabalho do COAF

Comunicações de Operações Financeiras

Intercâmbio de Informações (nacional e internacional – grupo de *Egmont*)

Abordagem Baseada no Risco – ABR/GRP

RIFs e seus anexos

Tipologias: campanhas eleitorais, Evasão de divisas

Surgimento do conceito de inteligência financeira







Organograma do Coaf

Presidência do Coaf

Quadro Técnico

Gabinete

CG de Gestão de
Riscos
Institucionais

CG de Articulação
Institucional

Secretaria- Executiva

CG de
Desenvolvimento
Institucional

CG de Tecnologia
da Informação

Divisão de
Atendimento

Diretoria de Inteligência Financeira

CG de Inteligência
Financeira

CG de Gestão da
Informação

CG de
Monitoramento e
Risco

CG de Operações
Especiais

Diretoria de Supervisão

CG de Fiscalização
e Regulação

CG de Processo
Administrativo

CG = Coordenação-Geral

Plenário

Abin

AGU

BCB

CGU

CVM

MJSP

MRE

PF

PGFN

Previc

RFB

Susep

Articulação Nacional e Internacional

Nacional



(Incluindo o Gabinete de Ação Integrada – GGI)



SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA (SISBIN)



Demais supervisores

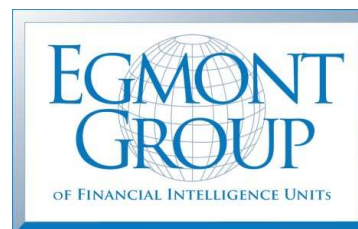
Internacional



Gafi



MERCOSUL
SGT N°4



Setores Obrigados



Bancos e cooperativas
Consórcios
Corretoras e distribuidoras
Arranjos de pagamento



Transportadora de valores



Seguradoras
Previdência aberta
Capitalização



Contadores, empresas contábeis e auditores



Títulos e Valores
Bolsas



Promoção Imobiliária/
Compra/venda de imóveis



Previdência complementar fechada



Economistas, empresas de assessoria econômica e financeira



Operadoras de planos de saúde



Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria



Juntas comerciais



Arte e antiguidades



Notários e registradores



Jóias (Res. 23/2013)
Factoring (Res. 33/2012 e Res. 33/2020 alte. Altera a Res. 2012)
Bens de luxo (Res. 25/2013)
Assessoria
Artistas e Atletas (Res. 30/2018)

Setores ainda não regulamentados:

- advogados que prestam assessoria e consultoria,
- sorteios,
- bens rurais,
- feiras e exposições etc.



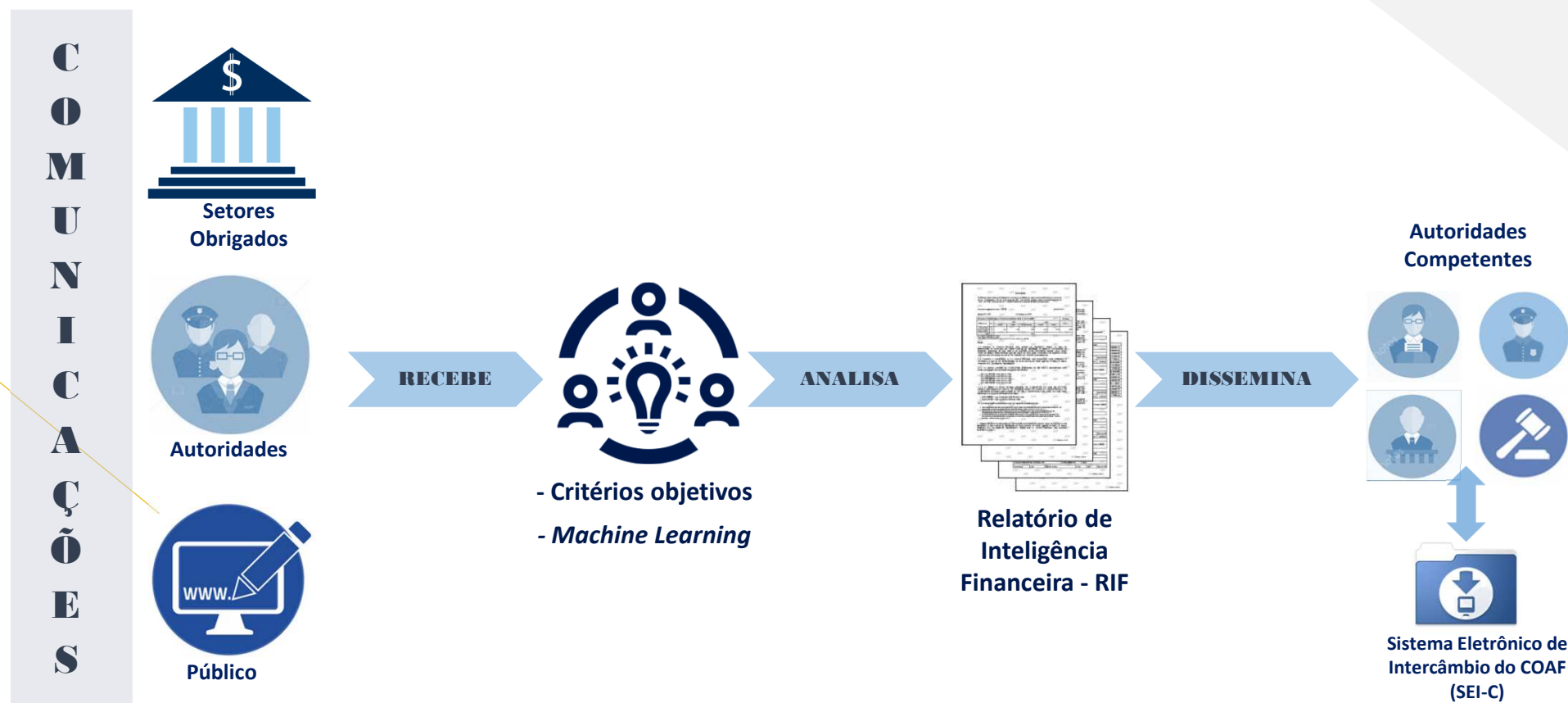
Análise individualizada das Comunicações

A produção de inteligência Financeira (etapas)

setembro/2022

Inteligência Financeira

O PROCESSO DE PRODUÇÃO



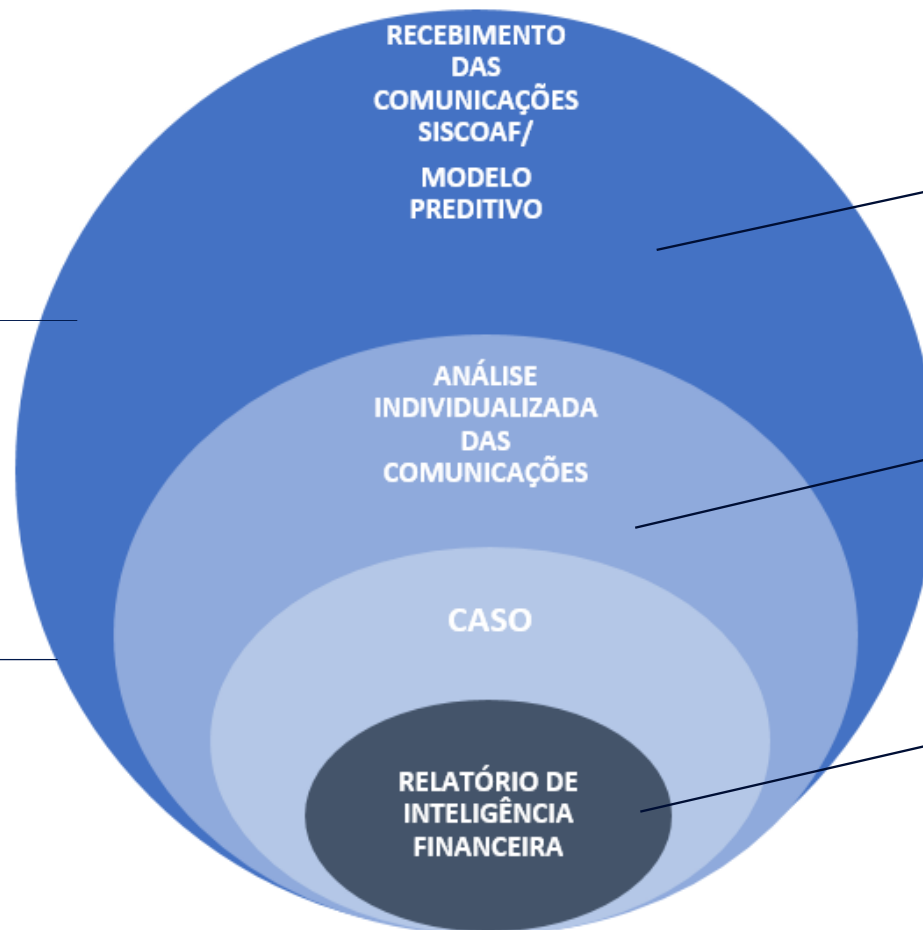
Central de Gerenciamento de Risco e Prioridades - CGRP



Entre 35.000 e
40.000/dia

Distribuição Aleatória

Entre 200 e
500/semana
(excluídos
provisionamentos)



Regras de Diferimento
pelo sistema



Regras de Diferimento
pelo analista



Comitê Consultivo
Alçadas e Competências



Pedidos de provisionamentos...

RIF automático



“DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO...” “...APREENSÃO DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) EM ESPÉCIE...”



Inteligência Financeira

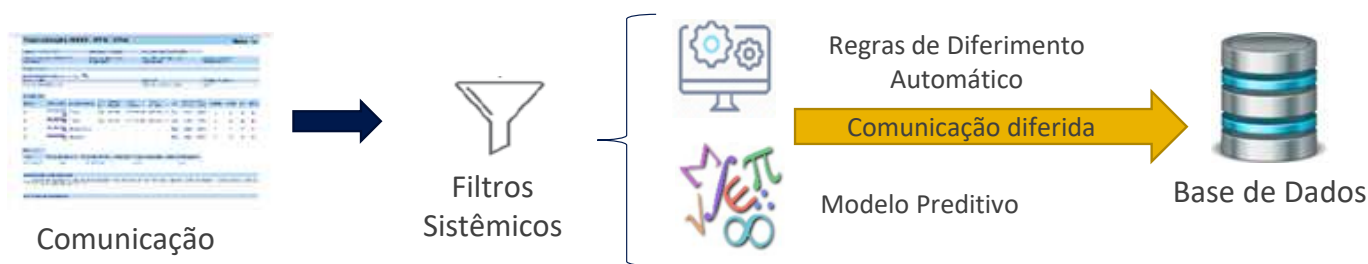
O PROCESSO DE PRODUÇÃO

Recepção de comunicações dos Setores Obrigados: O Coaf analisa as comunicações recebidas dos setores obrigados e das autoridades competentes e as demais informações que compõem sua base de dados para identificar indícios de cometimento de ilícitos.

Ocorre por etapas:

☐ Primeira etapa

- análise eletrônica pelo Siscoaf, utilizando regras de seleção previamente definidas;

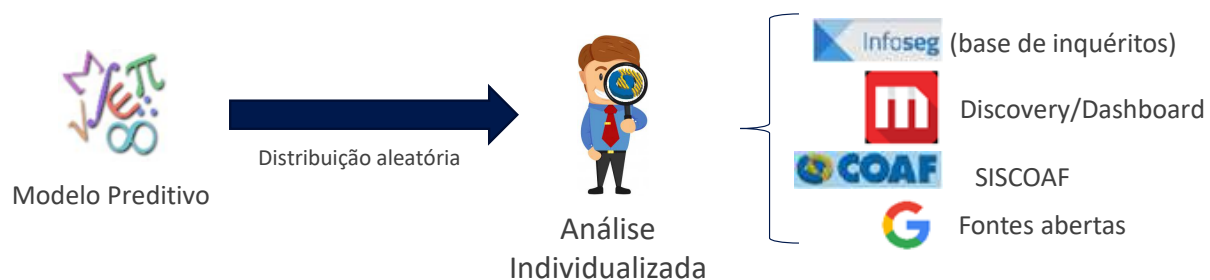


Inteligência Financeira

O PROCESSO DE PRODUÇÃO

❑ Segunda etapa:

- análise pelo modelo preditivo. Apreciação pelos analistas;



Exemplos de bases dados



Declarações de Operações Imobiliárias – DOI
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ
e-DBV - Declaração de Bens do Viajante



Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS



Cadastro Nacional de Empresas - CNE



Base de Grandes Devedores da União



Operações cambiais
Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS)

Representantes partidários-candidatos
CNPJ Partidos – Eleições
CNPJ de Campanha
Despesas Eleições – Candidato
Doações Eleições – Candidato
Despesas Eleições – Fornecedor

Registro Aeronáutico Brasileiro

Base de dados de Registros Criminais

Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)

Base interna do COAF



• *Segregação de perfis para acesso às bases de dados*

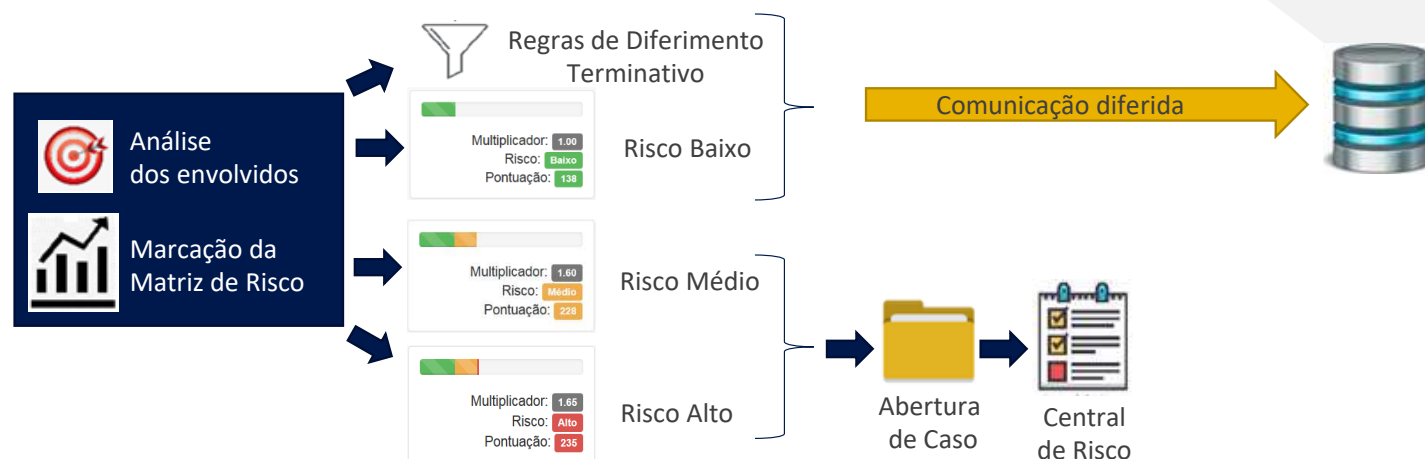
• *Convênios para utilização de bases de dados externas*

Inteligência Financeira

O PROCESSO DE PRODUÇÃO

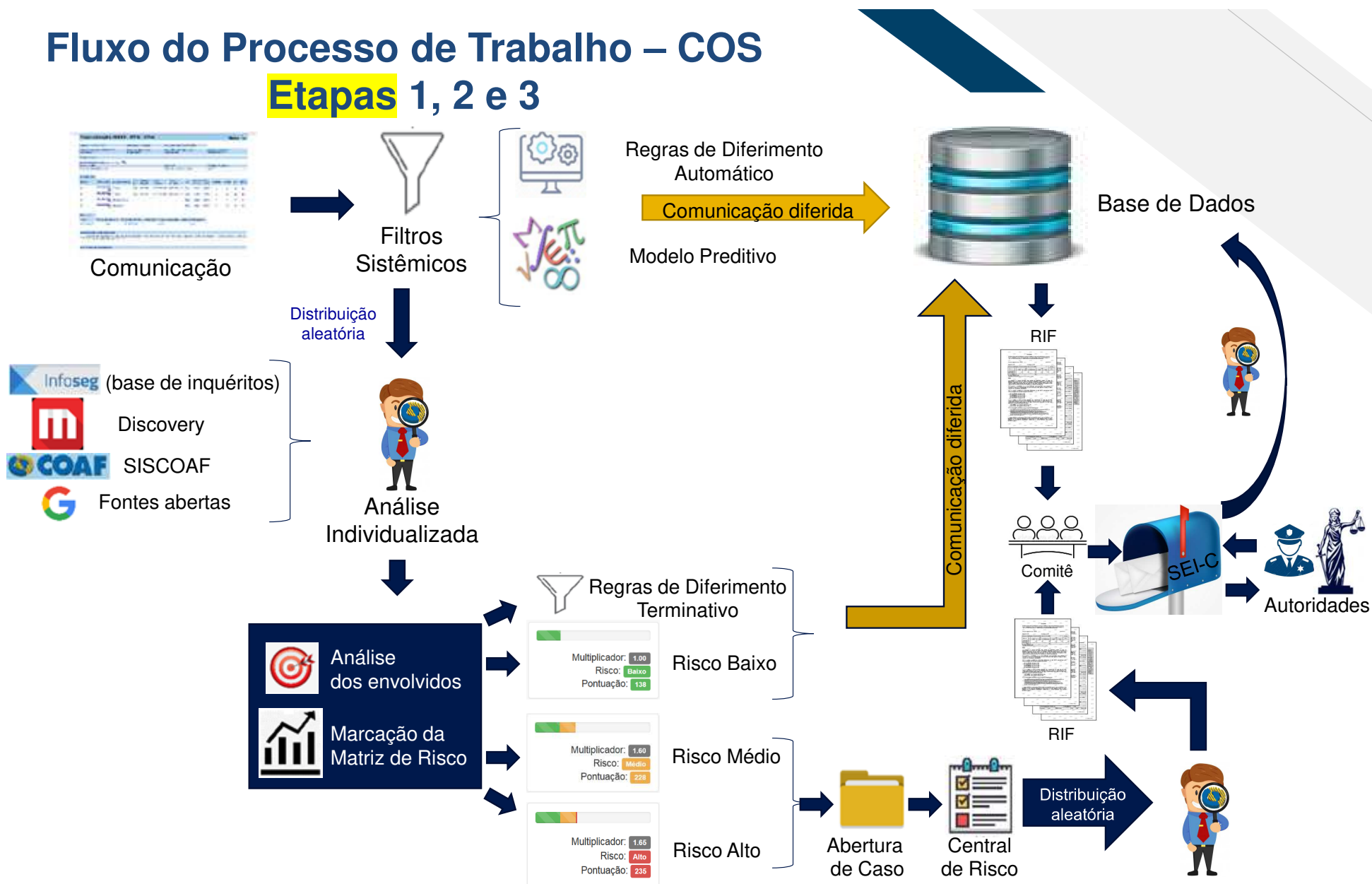
❑ Terceira etapa:

- Registro na matriz de risco.



Fluxo do Processo de Trabalho – COS

Etapas 1, 2 e 3



O PROCESSO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA NO COAF



N
Ã
O

F
A
Z

P
A
R
T
E

- remessas de valores para o exterior ou a transferência de ativos financeiros expressivos para outras pessoas físicas e jurídicas;
- créditos, limites de crédito e valores a receber, bloqueio de qualquer crédito relativo a cartão de crédito, cheque especial etc., e existência em nome dos executados de eventuais negócios realizados executados;
- localização de bens penhora ou transações judiciais;
- extratos e registros financeiros;
- registros de ativos financeiros, bens móveis, imóveis e quaisquer títulos, ações, criptomoedas ou outro meios de pagamento, moedas eletrônicas em mercados e moedas executada;
- existência de penhora em nome dos executados;
- bens e valores fora do Estado de São Paulo e não registrados à Receita Federal;
- existência de eventuais planos de previdência privada, ações ou fundos de investimentos em nome dos executados;
- valores de propriedade dos executados no exterior;
- existência dos ativos existentes em nome dos executados, tais como saldos de previdência privada, saldos de apólice de seguros em geral, títulos de capitalização entre outros bens, direitos e valores



Comunicações e RIF's em números - COAF

setembro/2022



Comunicações Recebidas – COS e COE

Regulador	Setor Econômico	COS			Total C O S	COE			Total C O E	Total
		1998-2020	2021	2022		1998-2020	2021	2022		
TOTAL GERAL		7.116.782	1.270.064	1.269.706	9.656.552	20.392.167	6.188.228	3.854.080	30.434.475	40.091.027
COAF	Atletas e Artistas	7			7	101	11	11	123	130
	Bens de luxo ou de alto valor	14.754	4.530	4.910	24.194	37.131	6.046	4.047	47.224	71.418
	Bingos	75			75	2.385			2.385	2.460
	Bolsas de mercadorias	1			1	3			3	4
	Cartões de crédito	173.074			173.074	80			80	173.154
	Factoring	171.830	2.184	1.472	175.486	20.596	226	147	20.969	196.455
	Jóias, pedras e metais preciosos	275	1.968	685	2.928	13.027	658	429	14.114	17.042
	Remessas Alternativas de Recursos	32.886			32.886	2			2	32.888
BACEN	Serviços de assessoria/consultoria	722			722	196			196	918
	Agência de Fomento	157	74	44	275				-	275
	Arranjos e Instituições de Pagamento	4.487	12.071	17.403	33.961	6.433	5.888		12.321	46.282
	Associação de Poupança e Empréstimo	3.269	419	164	3.852				-	3.852
	Bancos	861.825	441.316	434.321	1.737.462	17.818.637	4.343.122	2.757.553	24.919.312	26.656.774
	Bancos Cooperativos	12.240	4.316	2.054	18.610	36.781	7.015	4.304	48.100	66.710
	Companhia Hipotecária	16	12	4	32				-	32
	Consórcio	23.587	5.148	12.370	41.105	78	93	115	286	41.391
	Cooperativa de Crédito	232.848	55.158	36.747	324.753	1.026.059	425.654	305.069	1.756.782	2.081.535
							16	19	6.297	235.854
							72	77	919	189.515
									55	8.400
							27		93	33.495
							236	1	6.014	7.828
							23	65	89	108
									387	11.442
ANS									-	3
CFC							533	312	5.879	9.374
COFECI							759	322	21.408	49.325
COFECON									-	5
CNJ							1.264.693	696.594	2.676.612	3.893.442
CVM	Mercado de Valores Mobiliários	126.866	54.349	30.296	211.511	1			1	211.512
DPF	Transporte e Guarda de Valores	320.922	1.418	1.189	323.529	257.004	112.140	75.710	444.854	768.383
DREI	Juntas Comerciais	4.464	2.613	6.746	13.823				-	13.823
IPHAN	Objetos de arte e antiguidades	128	2	3	133	51	4	7	62	195
PREVIC	Previdência Complementar	139.605	11.197	5.459	156.261	5.217	49	1	5.267	161.528
SECAP	Loterias	682.329	661	850	683.840	30.322	2.928	2.224	35.474	719.314
SUSEP	Mercado Segurador	3.436.375	61.616	283.620	3.781.611	246	777	661	1.684	3.783.295
Outros setores previstos na Lei nº 9613/1998		13.626	1.485	60	15.171	2.462	10	52	2.524	17.695
Canceladas		173.400	4.614	2.198	180.212	381.351	17.248	6.360	404.959	585.171

Total: 40.091.027

Em 2022: mais 5milhões

Total: 40.091.027
Em 2022: mais 5 milhões

RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF

Quantidade de RIFs produzidos, por ano



Quantidade de comunicações e de pessoas relacionadas nos RIFs, por ano

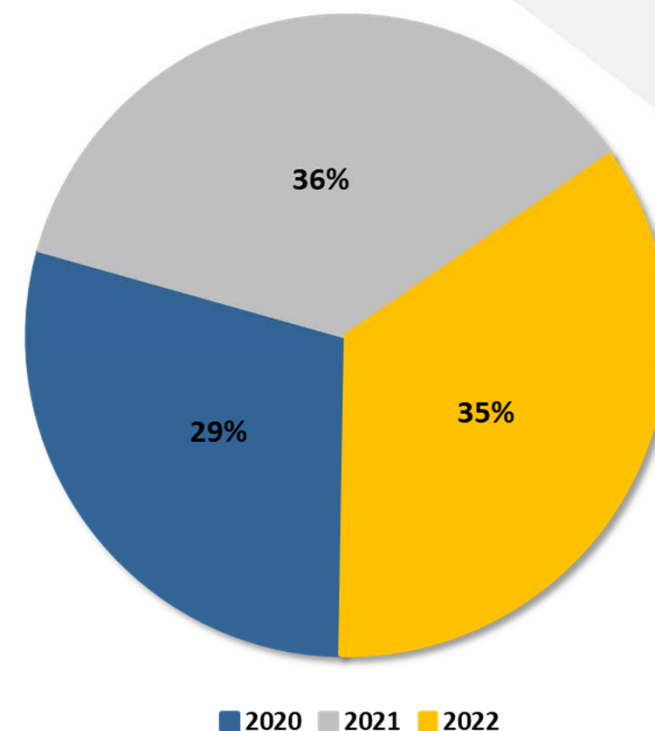


COMUNICAÇÕES ENVOLVIDOS

Intercâmbio de Informações

AUTORIDADES NACIONAIS

Autoridades Competentes	Intercâmbio de Informações				Total
	2003 - 2019	2020	2021	2022	
Departamento de Polícia Federal	15.466	3.574	4.897	4.467	28.404
Polícia Civil	8.915	4.286	6.375	7.235	26.811
Polícia Militar	0	0	7	1	8
Sub-total	24.381	7.860	11.279	11.703	55.215
Ministério Público Federal	4.820	735	444	311	6.310
Ministério Público Estadual	12.496	2.028	1.629	1.380	17.533
Procuradoria Geral da República	216	29	21	6	272
Outros Ministérios Públicos	310	47	35	12	404
Sub-total	17.842	2.839	2.129	1.709	24.519
Justiça Federal	1.831	152	76	59	2.118
Justiça Estadual	2.268	261	280	204	3.013
Outros - Poder Judiciário	1.875	658	848	771	4.152
Sub-total	5.974	1.071	1.204	1.034	9.283
Receita Federal do Brasil	1.885	354	280	153	2.672
Controladoria Geral da União - CGU	757	113	100	91	1.061
Comissão Parlamentar de Inquérito	137	0	197	0	334
Tribunal de Contas	2	1	0	0	3
Outros Órgãos	1.486	214	272	217	2.189
Sub-total	4.267	682	849	461	6.259
Total	52.464	12.452	15.461	14.907	95.276

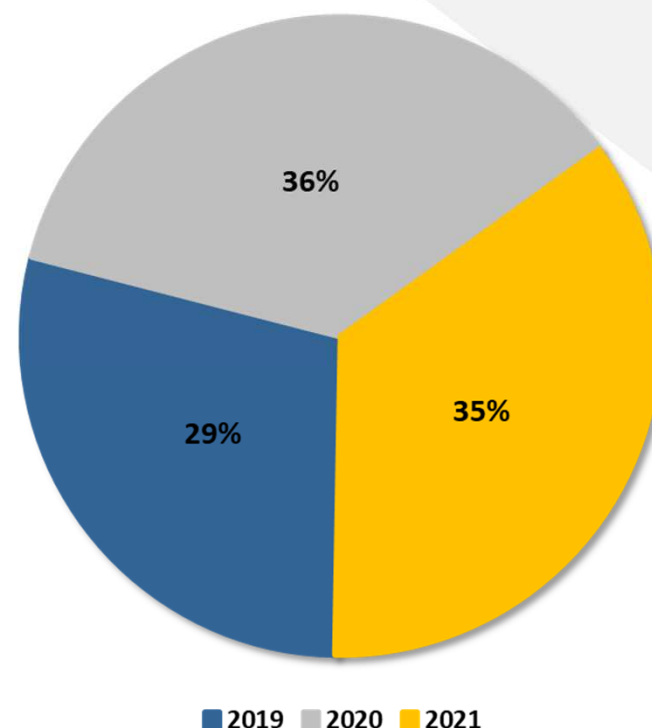


Fonte: SISCOAF setembro/2022

Intercâmbio de Informações

FEEDBACKS

Autoridades Competentes	Feedbacks				Total
	2003 - 2019	2020	2021	2022	
Departamento de Polícia Federal	12.923	3.757	5.018	4.697	26.395
Polícia Civil	8.992	4.523	6.843	7.785	28.143
Sub-total	21.915	8.280	11.861	12.482	54.538
Ministério Público Federal	3.459	719	449	301	4.928
Ministério Público Estadual	11.659	2.139	1.698	1.450	16.946
Procuradoria Geral da República	147	31	22	6	206
Outros Ministérios Públicos	303	45	37	15	400
Sub-total	15.568	2.934	2.206	1.772	22.480
Justiça Federal	29	27	8	9	73
Justiça Estadual	33	18	16	19	86
Outros - Poder Judiciário	1.346	428	461	537	2.772
Sub-total	1.408	473	485	565	2.931
Receita Federal do Brasil	1.791	371	294	160	2.616
Controladoria Geral da União - CGU	250	113	100	89	552
Comissão Parlamentar de Inquérito	0	0	0	0	0
Tribunal de Contas	2	2	0	0	4
Outros Órgãos	2.153	323	736	247	3.459
Sub-total	4.196	809	1.130	496	6.631
Total	43.087	12.496	15.682	15.315	86.580



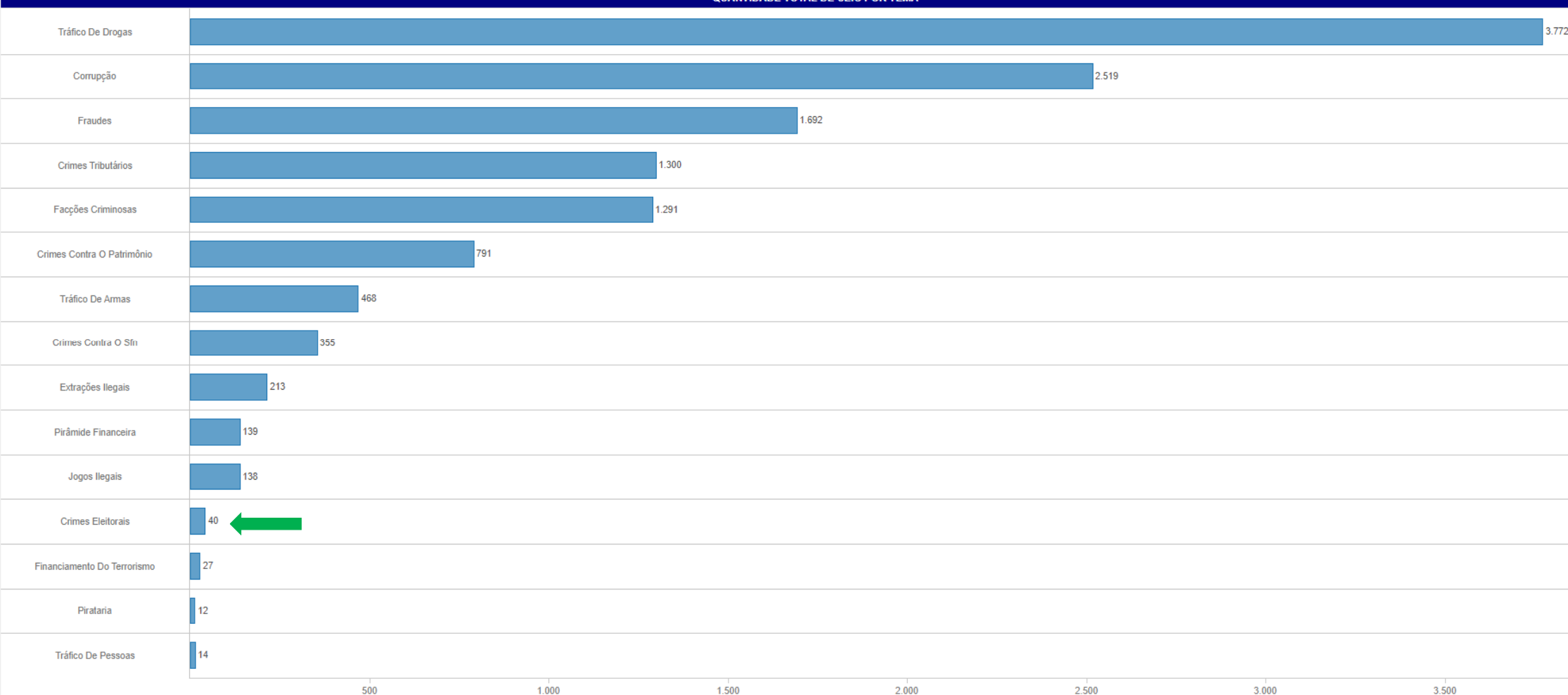
■ 2019 ■ 2020 ■ 2021

Intercâmbio de Informações

AUTORIDADES NACIONAIS



QUANTIDADE TOTAL DE SEIC POR TEMA



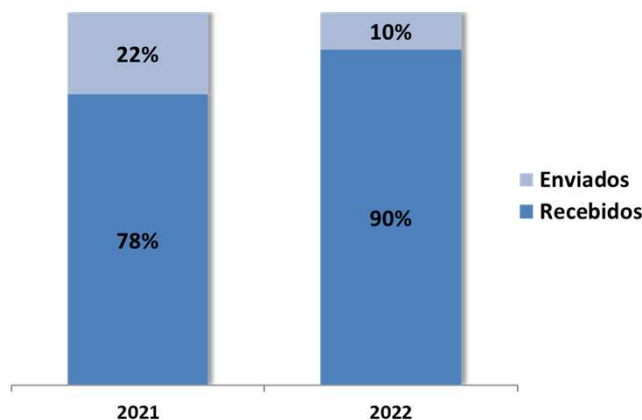
Fonte: SISCOAF setembro/2022

Intercâmbio de Informações

COM OUTRAS UIF - REDE EGMONT



Região da UIF	2021					2022				
	Recebidos		Enviados		Total 2021	Recebidos		Enviados		Total 2022
	Informações Espontâneas	Intercâmbios	Informações Espontâneas	Intercâmbios		Informações Espontâneas	Intercâmbios	Informações Espontâneas	Intercâmbios	
Total	188	97	18	63	366	193	57	15	13	278
África	153	47	6	24	230	1	1	0	0	2
América Central/Caribe	13	13	6	2	34	4	2	4	2	12
América do Norte	5	6	2	22	35	2	6	3	3	14
América do Sul	12	3	0	10	25	1	29	3	2	35
Ásia	4	24	4	4	36	5	4	2	.	11
Europa	1	3	0	0	4	180	14	3	6	203
Oceania	0	1	0	1	2	.	1	0	0	1
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Fonte: SISCOAF setembro/2022



Tipos de Comunicações

Conteúdo dos RIFs

setembro/2022

Comunicação de Operação em Espécie

Norma: Banco Central do Brasil - Circular nº 3.978/2020



Responsável



Sacador/Depositante



Titular



Comunicação de Operação Suspeita

COS



Pressupostos: Fatos que definem porque a situação é suspeita...

- Análise de mérito **Norma: Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 4.001/2020**
- Conheça o seu Cliente
 - Cadastro
 - Perfil econômico-financeiro do cliente
 - Devida diligência do Cliente (*KYC e Due Dilligence*)
- Registro das operações
- Identificação e descrição da suspeição do fato ou fenômeno
- Características da movimentação financeira informada
- Compatibilidade com os enquadramentos, explicando os sinais de alerta identificados
- Origem de **parte relevante** dos recursos e suas contrapartes
- Destino de **parte relevante** dos recursos e suas contrapartes
- Comunicação ao Coaf

Risco - ABR

QUALIDADE

EM

PLD/FTP

Devida Diligência



23/08/2022 e 15/09/2022



São Paulo/SP



Nome	Tipo do Envolvimento
ELEICAO 2022 JOÃO DEPUTADO FEDERAL	Titular
JOÃO	Sócio (PEP-FORO)
SANTOS	Procurador / Representante Legal
FERNANDES	Remetente
CARLOS	Remetente
RUBENS	Remetente
ALMEIDA	Remetente
MARKETING E CONSULTORIA LTDA	Beneficiário
LTDA - ME (gráfica)	Beneficiário
COMERCIO LTDA	Beneficiário
CAR SA	Beneficiário
ADVOGADOS ASSOCIADOS	Beneficiário
PARTIDO POLÍTICO	Beneficiário



XIV-c) recebimento de doações, em contas de candidatos, de valores que desrespeitem as vedações ou extrapolem os limites definidos na legislação em vigor, inclusive mediante uso de terceiros e/ou de contas de terceiros. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 4.001/2020, art. 1º



Total	Valor do Crédito	Valor do Débito
R\$ 3.713.345,00	R\$ 2.365.000,00	R\$ 1.348.345,00



Informações Adicionais



Consta atuar no ramo de atividades de organizações políticas, constituída em 03.08.2022, com capital social de R\$1.000,00 pertencentes a João, CPF 000.000.000.-00.

Nota: figuram como representante, Santos, CPF 000.000.000.-00.

Entre 23.08.2022 e 15.09.2022 os créditos somaram R\$ 2.365.000,00, sendo R\$ 100.000,00 por meio de 1 depósito realizado na praças de São Paulo (capital). R\$ 100.000,00 depositados em cheques, 1 transação e R\$ 2.265.000,00 provenientes de 19 TEDs, DOCs, PIXs e transferências entre contas.

Demonstramos os principais depositantes e remetentes:

VALOR R\$ QTDE DEPOSITANTE/REMETENTE CPF/CNPJ BANCO

1.680.000,00 2 00.000.000.0000-00 PARTIDO POLÍTICO - Brasil

100.000,00 1 RUBENS 000.000.000.-00 - Bradesco (0000/000000)

Comunicado em 14.09.2022, 21.06.2022 sob ocorrência(s) 00000000, 00000000

100.000,00 1 CARLOS 000.000.000.-00 - Sicredi

Comunicado em 04.04.2022, 16.09.2021, 03.11.2020 sob ocorrência(s) 00000000, 00000000, 00000000

100.000,00 1 FERNANDES 000.000.000.-00 - Bradesco (0000/000000)

20.000,00 1 ALMEIDA 000.000.000.-00 - Bradesco (000/000000)



Informações Adicionais



Os débitos, em igual período, totalizaram R\$ 1.348.345,33, dos quais: R\$ 12.682,47 utilizados para pagamentos diversos, 5 transações, R\$ 3.033,00 constando como sacados em espécie, 2 retiradas, R\$ 1.291.737,36 pagos pela compensação de 96 cheques e R\$ 39.000,00 destinados para quitação de 2 TEDs, DOCs, PIXs, transferências e depósitos em contas. Demonstramos os principais favorecidos:

VALOR R\$ QTD FAVORECIDOS CPF/CNPJ BANCO

990.745,50 56 LTDA – ME (gráfica) 00.000.000.0000-00 - Sicredi

163.480,40 18 COMERCIO LTDA 00.000.000.0000-00 - Brasil

50.400,00 1 CAR AS 00.000.000.0000-00 - Brasil

30.000,00 1 ADVOGADOS ASSOCIADOS 00.000.000.0000-00 - Itaú

35.000,00 1 MARKETING E CONSULTORIA LTDA 00.000.000.0000-00 - Bradesco
(00/00000)



Informações Adicionais – Conheça seu cliente

Notas:

- Identificamos que os pagamentos efetuados pelo cliente possuem valores entre R\$416,87 e R\$ 5.000,00, destinados para quitação de boletos relacionados a impulsionamento de publicações em redes sociais, destinados ao Facebook.

- Por amostragem, identificamos que os saques em espécie foram cheques destinados a terceiros e disponibilizados em espécie no guichê do caixa, como por exemplo:

DATA VALOR QTDE Destinatário

06.09.2022 2.433,40 SILVA

02.09.2022 600,00 1 NASCIMENTO

- No dia 12.09.2022 a conta eleitoral apresentou 1 transferência entre contas, oriunda de doação de **ALMEIDA**, CPF 000.000.000.-00, que totalizou R\$ 20.000,00.

Em identificação a origem dos recursos, na conta de **ALMEIDA**, identificamos que este foi recebido através de depósito em espécie, na mesma data, conforme abaixo. Destacamos que o limite para depósitos em espécie na conta eleitoral é de até R\$ 1.054,10, desta forma, identificamos que aparenta se tratar de burla ao

limite estipulado pelo

DATA TRANSAÇÃO R

12.09.2022 Dep. Esp

12.09.2022 Transf. E

**Análise: Titular candidato a cargo político (reeleição)
movimentou valores acima do limite permitido pela lei eleitoral.
2249 pontos.**

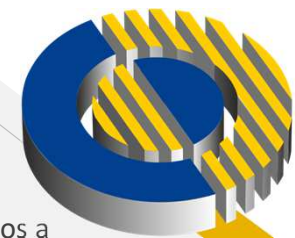
Em pesquisas externas, identificamos que JOAO é candidato a Deputado Federal no estado do São Paulo pelo Partido Político, tendo sua candidatura deferida pelo TSE, sendo que o limite total de gastos para a candidatura, no 01º turno, é o valor de R\$ 3.176.572,53.

Fonte: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2022/2444602000/SP/16000257>

Vale ressaltar que identificamos, também, que o doador **RUBENS** possui histórico de exposição em mídia negativa, como segue: Delação de ... revela organização criminosa do ... e propinas de R\$ 333 mi. (...) Discorre sobre repasses indevidos às contas eleitorais do ..., no ano de 2018, em troca da promulgação da MP 000, efetuada do seguinte modo: (i) R\$ 50 milhões da EMPRESA XXXXXX (ii) R\$ 14 milhões, via caixa dois, por XXXXXXX, e (iii) pagamento às contas partidárias por RUBENS.

Fonte: <https://istoe.com.br/delacao-de-....-revela-organizacao-criminosa-do-...-e-propinas-de-r-333-mi/>

Diante do exposto, identificamos que se trata de conta eleitoral, sujeita a regulação específica, que no período analisado, em que pese tenha enviado recursos para fornecedores aparentemente coerentes com a atividade eleitoral, apresentou o recebimento de doação em espécie por meio de conta de terceiro, aparentemente desrespeitando assim as vedações impostas pelo TSE.





DIFUSÃO:

TSE | PGR | DPF/Delegado-Geral





08/02/2021 e 09/09/2022



Goiás/GO



Nome	Tipo do Envolvimento
TURISMO LTDA	Titular
OLIVEIRA	Sócio
MARIA	Sócio (PEP-FORO)
PEDRO	Sócio
SANTIAGO	Remetente
HON (SÓCIO)	Remetente
ARAÚJO	Remetente
REALIZACOES LTDA ME	Remetente
SOUZA	Sacador
MARIO	Beneficiário
TURISMO LTDA (TITLUAR)	Beneficiário
ADVOGADOS ASSOCIADOS	Beneficiário



XVII-b) operação atípica em municípios localizados em regiões de extração mineral.

Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 4.001/2020, art. 1º

I-a) depósitos, aportes, saques, pedidos de provisionamento para saque ou qualquer outro instrumento de transferência de recursos em espécie, que apresentem atipicidade em relação à atividade econômica do cliente ou incompatibilidade com a sua capacidade financeira. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 4.001/2020, art. 1º

IV-n) recebimento de depósitos provenientes de diversas origens, sem fundamentação econômico-financeira, especialmente provenientes de regiões distantes do local de atuação da pessoa jurídica ou distantes do domicílio da pessoa natural. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 4.001/2020, art. 1º

XVII-a) operação atípica em municípios localizados em regiões de fronteira. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 4.001/2020, art. 1º

XVII-c) operação atípica em municípios localizados em outras regiões de risco. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 4.001/2020, art. 1º



Total	Valor do Crédito	Valor do Débito
R\$ 41.349.555,00	R\$ 20.792.700,00	R\$ 20.556.855,00



Informações Adicionais

Consta atuar no ramo de hotéis, constituída em 05.10.1980, com capital social de R\$ 20.000.000,00 pertencentes a OLIVEIRA, CPF 000.000.000.-00, PEDRO, CPF 000.000.000.-00, MARIA, CPF 000.000.000.-00 (Comunicado em 28.01.2019 sob ocorrência 00000000), com faturamento médio mensal de R\$ 3.728.886,76.

Nota: Em consulta interna, identificamos que o cliente possui histórico de bloqueios judiciais de natureza ação **cível, ação trabalhista, execução fiscal**.

Entre 08.02.2021 e 09.09.2022 os **créditos** somaram R\$ 20.792.700,96, sendo R\$ 5.617.598,24 por meio de 1998 depósitos realizados nas praças de Abaete-MG, Aguas Lindas De Goiás-GO (Minério), Alterosa-MG, Alvorada Do Norte-GO, Anapolis-GO, Aparecida-SP (Minério), Aracatuba-SP, Araguari-MG, Arapora-MG, Araraquara-SP, Araras-SP, Assis-SP (Minério), Avare-SP, Bambui-MG (Minério), Barbacena-MG, Barueri-SP, Bastos-SP, Bauru-SP, Belo Horizonte-MG (Minério), Bernardino De Campos-SP, Betim-MG (Minério), Bocaiuva-MG (Minério), Campinas-SP, Campinorte-GO, Carapicuíba-SP, Conselheiro Lafaiete-MG (Minério), Contagem-MG (Minério), Cosmópolis-SP, Curitiba-PR (Minério), Descalvado-SP, Divinópolis-MG (Minério), Dolores Do Indaia-MG, Duque De Caxias-RJ, Edeia-GO (Minério), Estrela D oeste-SP, Formiga-MG (Minério), Formosa-GO (Minério), Franca-SP, Goiania-GO, Guararapes-SP, Guarda-Mor-MG (Minério), Guaxupe-MG, Ibia-MG, Ibirite-MG (Minério), Igaracu Do Tiete-SP, Igarapava-SP, Igarape-MG (Minério), Igaratinga-MG, Iguatama-MG, Imbituba-SC (Portuária), Inhumas-GO, Itaberai-GO (Minério), Itaguara-MG, Itapaci-GO (Minério), Itapeverica-MG (Minério), Ituiutaba-MG, Ituverava-SP, Jacarei-SP, Jaragua Do Sul-SC, Jaragua-GO, Jardim-MS (Fronteira e Minério), Jau-SP (Minério), Joao Monlevade-MG, Juiz De Fora-MG (Minério), Jundiá-SP (Minério), Jussara-GO, Lagoa Da Prata-MG (Minério), Lagoa Santa-MG, Lambari-MG, Laranjal Paulista-SP (Minério), Laranjeiras Do Sul-PR (Fronteira), Leme-SP, Londrina-PR (Minério), Maravilhas-MG (Minério), Marechal Floriano-ES, Mateus Leme-MG (Minério), Mineiros-GO (Minério), Mirassol-SP, Monte Alegre De Minas-MG, Monte Aprazível-SP, Monte Carmelo-MG (Minério), Niterói-SP (Minério), Niquelandia-GO (Minério), Niterói-RJ, Paracatu-MG (Minério), Patrocínio-MG (Minério), Pedro Leopoldo-MG (Minério), Petropolis-RJ, Piracaia-SP (Minério), Piracanjuba-GO, Piracicaba-SP, Pires Do Rio-GO, Pitangui-MG (Minério), Piumhi-MG, Pocos De Caldas-MG (Minério), Pontalina-GO, Porto Ferreira-SP, Ribeirão Das Neves-MG, Ribeirão Preto-SP, Rio Claro-SP, Rio De Janeiro-RJ, Rio De Janeiro-RJ (Portuária), Rio Verde-GO, Rubiataba-GO (Minério), Sacramento-MG (Minério), Salto-SP, Santa Helena de Goiás-GO, Santa Rosa De Viterbo-SP, Santana De Parnaíba-SP, São Carlos-SP, São Gotardo-MG (Minério), São João Del Rei-MG (Minério), São Joaquim Da Barra-SP, São José Do Rio Pardo-SP, São Lourenço-MG (Minério), São Paulo-SP, São Sebastião Do Paraíso-MG, Serrania-MG, Sete Lagoas-MG, Silvania-GO (Minério), Sorocaba-SP (Minério), Sumaré-SP, Taquaritinga-SP, Teresopolis-RJ, Três Pontas-MG, Uberaba-MG (Minério), Vespasiano-MG (Minério), Vila Velha-ES (Minério), Volta Redonda-RJ, Votorantim-SP (Minério), Votuporanga-SP dos quais R\$ 2.334.131,00 constando como efetuados em espécie através de 429 transações (destes R\$ 1.057.275,00 já comunicados sob 12 ocorrências), R\$ 3.006.509,54 efetuados em terminais de autoatendimento, 1556 transações (destes, R\$ 1.870.536,00 aparentemente em espécie, 1294 transações e R\$ 1.121.303,70 efetuados em cheques, 258 transações) e R\$ 14.191.200,00 provenientes de 8461 TEDs, DOCs, PIXs e transferências entre contas. Demonstramos os principais remetentes:

VALOR R\$ QTDE DEPOSITANTE/REMETENTE CPF/CNPJ BANCO
272.701,50 48 ARAÚJO 000.000.000-00 Pix Outros Bancos
250.000,00 01 MARIA 000.000.000-00 Bradesco (0000/000000)
Comunicado em 28.01.2019 sob ocorrência 000000000
218.510,00 69 SANTIAGO 000.000.000-00 Pix Outros Bancos
4.600,00 02 SANTIAGO 000.000.000-00 Itaú
197.840,59 48 REALIZACOES LTDA ME 00.000.000.0000-00 Brasil





Informações Adicionais



Os **débitos**, em igual período, totalizaram R\$ 20.556.855,84, dos quais R\$ 954.487,00 constando como **sacados em espécie**, 33 retiradas (destes R\$ 847.210,00 já comunicados sob ocorrências 0000000, 000000), R\$ 17.190.461,31 pagos pela **compensação de 634 cheques**, e R\$ 2.333.376,89 destinados para quitação de 45 **TEDs, DOCs, PIXs, transferências e depósitos** em contas. Demonstramos os principais favorecidos:

VALOR R\$ QTDE FAVORECIDOS CPF/CNPJ BANCO

12.436.549,69 212 TURISMO LTDA (mesma titularidade) - Brasil

260.000,00 01 MARIO 000.000.000-00 Brasil

200.000,00 02 ADVOGADOS ASSOCIADOS 00.000.000.0000-00 Santander



Informações Adicionais – Conheça seu cliente



Segundo informações, trata-se de empresa que atua no ramo de hotelaria e hospedagem, e a sócia da empresa, Sra. MARIA, CPF 000.000.000-00, é **deputada federal e está em campanha para reeleição**. A respeito da movimentação, os sócios justificam que é inerente a atividade declarada e que os **saques em espécie são destinados ao pagamento de despesas diversas, entre elas, o pagamento de funcionários**. Chama atenção os recursos serem destinados ao pagamento de funcionários, haja vista a empresa possuir o serviço de folha pagamento, o que permite que os pagamentos sejam realizados por meio de transferências, e sempre que há eleição, perto do dia de votação, são realizados saques mais expressivos em espécie, sem causa aparente.

Por meio de pesquisas internas, identificamos por amostragem, que os **saques expressivos** constando como realizados **em espécie**, tiveram como portador, o Sr. SOUZA, CPF 000.000.000-00, que conforme pesquisas externas, identificamos que faz parte do histórico funcional do citado, a titular da análise. Além disso, ainda por meio de pesquisas externas, identificamos que a Sra. MARIA, é deputada federal por Goiás e que o Ministério Público de Goiás (MP-GO), por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Goiás, solicitou que a titular da análise pague R\$ 14 milhões por cobrança ilegal de taxa de turismo.

Fonte: <https://www.camara.leg.br/deputados/002244/biografia>

<http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mp-pede-que-...-em-p-rendimentos-pague-r-14-milhoes-por-cobranca-ilegal-de-taxa-de-turismo>

Diante do exposto, não podemos desconsiderar que **houve o recebimento de depósitos provenientes de diversas origens, sem fundamentação econômico-financeira**, inclusive de municípios de risco, o recebimento de **depósitos efetuados em terminais eletrônicos**, assim como **depósitos e saques em espécie, dificultando a identificação da origem e a destinação de parte dos recursos**.



DIFUSÃO:

TSE | PGR | DPF/Delegado-Geral





Análise individualizada das Comunicações

Tipos de RIFs

setembro/2022

Tipos de RIF's elaborados pelo COAF



RIF de “Intercâmbio”

- ☐ No momento da solicitação, o Demandante fica sabendo o status das informações do alvo junto ao COAF: “Nada Consta” ou “Consta”;
- ☐ Este tipo de RIF é, em sua maioria, feito por sistema de forma automática*;
- ☐ A solicitação é enviada à Autoridade Competente a partir de 24hs**;
- ☐ É um RIF solicitado através do Sistema Eletrônico de Intercâmbio do COAF: SEI-C;
- ☐ Relato *Simplificado*

Tipos de RIF's elaborados pelo COAF

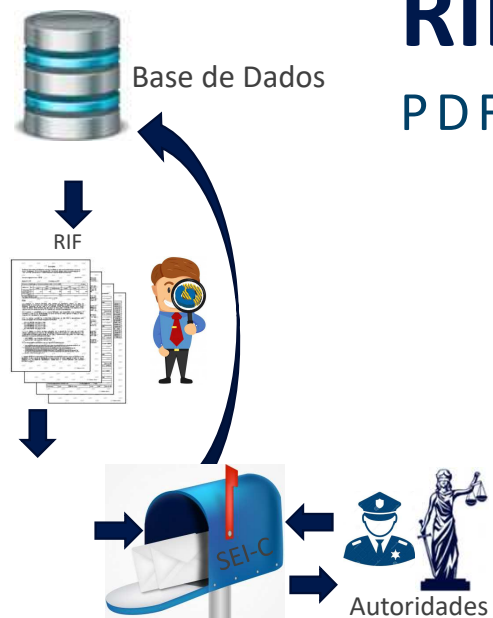


RIF – Sintético ou Espontâneo (*de ofício*)

- ☐ Diferença entre RIF Sintético e Espontâneo;
- ☐ O RIF Espontâneo é elaborado por iniciativa do COAF a partir da Análise de Comunicações ou Denúncias;
- ☐ Este tipo de RIF é feito por Analistas do COAF;
- ☐ O RIF Espontâneo é enviado às autoridades competentes cadastradas para receber esse tipo de Relatório;
- ☐ Relato *Sintético* ou *Analítico*

RIF de Intercâmbio

PDF e Anexos



SEI-C



coaf.sei.fazenda.gov.br



COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

SEI-C - Sistema Eletrônico de
Intercâmbio do Coaf

- a) Preencher, o formulário disponível no endereço <https://www.gov.br/coaf/pt-br/sistemas/sei-c-1/credenciamento-sei-c>. No Preenchimento do **formulário de credenciamento** ao Coaf, devem ser seguidas as instruções disponíveis no referido endereço, dentre as quais destaca-se a necessidade e geração e um correspondente arquivo em formato pdf, que deverá ser **assinado digitalmente e enviado eletronicamente** para o e-mail atendimento@coaf.gov.br
- b) Após cadastramento, acessar o Sistema Eletrônico de Intercâmbio do Coaf (SEI-C) com o certificado digital por meio do link <https://seic.coaf.gov.br/>

disseminação da informação de inteligência financeira nos casos em que "concluir pela existência de crimes previstos nesta Lei [Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998], de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro

<https://www.gov.br/coaf/pt-br/sistemas/sei-c-1/credenciamento-sei-c>

ção de inteligência financeira produzida e disseminada pelo Coaf são objeto de tratamento sigiloso, de modo que não se lhes pode dar acesso senão a autoridades destinatárias, na forma do art. 15 da Lei nº 9.613, de 1998, ou por força de ordem judicial.

- Para mais informações [clique aqui](#).

O COAF informa que, a partir do dia 01/08/2020, o acesso ao SEI-C se dará somente por meio de certificado digital.

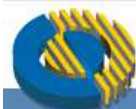
Identificação da Autoridade

Digite seu CPF

Digite sua Senha

ENVIAR

Para credenciamento no SEI-C
[clique aqui](#)

**ALERTA****SEI-Cs não lidos**

Número	RIF	Data do SEI-C	Data da Resposta	Situação
--------	-----	---------------	------------------	----------

SEI-Cs sem registro de andamento

Número	RIF	Data do SEI-C	Data da Resposta	Situação
6786	4670	07/04/2010 15:27:00	07/04/2010 15:40:37	Concluído
17323		23/07/2014 14:24:57	09/12/2019 15:53:12	Concluído

Prezado Sr.(sra.)

Solicitamos sua colaboração no sentido de registrar no módulo "Difusão", do Sistema Eletrônico de Intercâmbio do COAF - SEI-C, informações sobre o tratamento dispensado ao(s) Relatório(s) de Inteligência Financeira - RIF encaminhado(s) a Vsa.

ok

Registrar SEI-C

Uso exclusivo das autoridades encarregadas de apurar crimes de "lavagem" de dinheiro Lei 9.613, de 03.03.98

Inclusão das pessoas objeto do intercâmbio de informação

O COAF esclarece que as informações prestadas referir-se-ão tão-somente às pessoas relacionadas no campo próprio

Nome

CNPJ/CPF

Adicionar

CPF/CNPJ	Nome	Tipo	#
Excluir			

Período da Consulta

Data Início:

20/07/2016

Data Fim:

19/07/2021

Tipo Procedimento

Inquérito policial - IPL

Número do Procedimento

Documento de Instauração de Processo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Descrição (informar os fundados indícios).

*Opção para anexar arquivos será apresentado na próxima tela.

Enviar Voltar



SEI-C



AUTORIDADE COMPETENTE:		JUÍZES, DELEGADOS, PROMOTORES, PROCURADORES, AUDITORES FISCAIS	
PROCEDIMENTO VÁLIDO PARA A UNIDADE:	EX: PF e PCs– IPLs e VPI MPs – PICs, IPLs, AÇÃO PENAL, inquérito civil etc RFB – Procedimento de Pesquisa e Investigação e outros	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DOCUMENTO DE INSTAURAÇÃO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Breve relato dos fatos investigados, a identificação dos elementos de materialidade ou indiciários dos ilícitos tidos por praticados e do correspondente enquadramento legal , os prováveis autores e respectivos graus de participação no evento , a descrição do modus operandi empregado, sem prejuízo da exposição de elementos outros, porventura úteis para o Coaf na produção de inteligência financeira;			

Informações adicionais: Bons exemplos



INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Cuida-se de inquérito civil instaurado para “Apurar eventuais irregularidades praticadas em detrimento da verba milionária do FUNDEF/FUNDEB, fruto de ação judicial vencida pelo município de XXXXX, que rendeu aos cofres do município a cifra de R\$ 14.000.000 (quatorze milhões de reais”. O representante aduz que o prefeito comprou o

apoio de votos de 14.000 imóveis superfundados no município. Trata-se de prisão em flagrante por tráfico de drogas, após o cumprimento de mandado de busca e apreensão nos autos do processo nº 00000-00.2022.7.0.000. No local foram encontrados aproximadamente 14,5kg de substância semelhante à maconha, balanças de precisão, comprovantes de pagamento do entorpecente e aparelhos celulares. O valor da apreensão, segundo depoimento do próprio indiciado é de R\$ 37.500,00, tendo sido pago os valores de R\$ 25.000,00 dividido em dois depósitos.

beneficiários da conta do Fundef, duas empresas chamam atenção: a P e a W porque, embora elas tenham sido contempladas com valores altíssimos (R\$ 2.350.128,00 e R\$ 2.234.794,55, respectivamente), ambas estão localizadas em endereços não comerciais, incompatíveis com as atividades exercidas (a exemplo da filial da Celocar, em XXX/ Outra UF, claramente sendo um endereço falso, conforme se verifica pela análise do Google Maps). Ademais, ambas as empresas não possuem empregados em quantidade compatível com as atividades prestadas nos anos de pagamento. Por fim, em relação a ZZZ, KKKK, TTTT, os fundados indícios se traduzem no fato de que eles foram contemplados com vultosos valores nas semanas seguintes ao recebimento do precatório pelo município, sem que houvesse tempo hábil à realização de qualquer licitação ou contratação formal pelo município.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A empresa XXX LTDA é investigada no IPL referido em razão de ter recebido transferências bancárias de empresas de fachada administradas pela organização criminosa desarticulada pela OPERAÇÃO XXXX, voltada à prática dos crimes de tráfico transnacional de drogas, lavagem de dinheiro e crime contra o sistema financeiro nacional. As transferências recebidas pela empresa estão listadas na planilha anexa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Suspeita-se que XXXX, investigado na Operação T, utilize a S1 e a S2 como empresas de fachada.

INFORM RIF EGMONT. Trata-se de Auto de Investigação Preliminar instaurada nesta Delegacia Fazendária para apurar atuação de uma grande rede de empresas de auto peças constituídas em nome de pessoas interpostas e sem capacidade financeira; e operacionalizadas por procuradores. Conforme levantamentos realizados essa rede de empresas, com atuação há mais de 20 anos, possivelmente pertence a “FAMÍLIA BITCOINO” alvos da “Operação XXXX....” que apurou possível existência de organização criminosa composta e que se utilizam de sofisticado esquema para prática não apenas de crimes contra ordem tributária, mas também de falsidade ideológica e de lavagem de capitais...

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Tramita no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, o Procedimento Investigatório Criminal – PIC nº XXX.XXXX.XXXX-56, instaurado pelo Ministério Público Estadual com o fito de apurar a existência de crimes de organização criminosa (art. 2º, Lei n. 12.850/13), fraude a licitações públicas (art. 90 e ss da Lei n. 8.666/93 – art. 337-E e ss. do Código Penal), falsidade ideológica (art. 299, CP), formação de cartel (artigo 4º, II, da Lei no 8.137/90), lavagem de dinheiro (art. 1º, Lei n. 9.613/98), em benefício e com a participação de agentes públicos (art. 316 e 317, CP), ilícitos ocorridos no município de XXXXX-RN, durante os mandatos do prefeito SANDRO XXXXXXXXXXXX, a partir do ano de 2017. Os inícios até então obtidos indicam o direcionamento licitatório em favor das empresas XXXXXXXXXXXX TECNOLOGIA e o pagamento de propina a agentes públicos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Trata-se de investigação de possível crime envolvendo o prefeito de XXX-paraná, XXXFonseca e seu filho XXXXGoes XXXX. Parte da denúncia aponta possível origem ilícita dos recursos envolvendo o financiamento da campanha do prefeito XXX. A denúncia relata que a casa onde atualmente reside XXXX foi comprada em nome de Antonia XXXXX, pessoa com histórico criminal e que teria sido utilizada como larania

Informações adicionais: Exemplos ruins



INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Detalhes):

A empresa XXX Factoring é investigada no IPL referido por, lavagem de dinheiro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Detalhes):

Trata-se de IP instaurado para investigar lavagem de dinheiro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Detalhes):

Investigação de desvio de recursos (detalhamento no anexo)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Detalhes):

Trata-se de investigação sobre desvio de valores de pessoa idosa

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Detalhes):

Investigação de nepotismo cruzado entre prefeitura e camara de vereadores

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Detalhes):

Vide portaria em anexo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Detalhes):

Fundados indícios descritos na portaria inaugural



Intercâmbio de Informação junto ao COAF

Uso exclusivo das autoridades encarregadas de apurar crimes de "lavagem" de dinheiro Lei 9.613, de 03.03.98

Dados do Intercâmbio

SEI-C: 128 Data: 06/05/2020 Situação: Parcialmente atendido automático

Usuário: 050 Nome:

Pessoas Pesquisadas

Data inicial da consulta: 08/05/2015 Data final da consulta: 06/05/2020

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Consta/Nada Consta
006.	Neto	Nada Consta
077.	Oliveira	Consta
1	Barbara	Consta
010.	Jose	Consta
074.	Silva	Consta
008.	de Queiroz	Consta

Informações Adicionais

Informações adicionais relacionadas às pessoas ou ao caso a ser apurado
pedofilia

Procedimento

Autenticação

824006b3dd09be18376b67c21057216b

Relatório de Inteligência Financeira

Número	Arquivos
--------	----------





Respostas COAF

Data	Resposta
18/01/2021 14:08:31	44 - Consta. As informações encaminhadas ao Coaf em sua comunicação serão analisadas e, na existência de fundados indícios do cometimento de ilícitos, será produzido Relatório de Inteligência Financeira nos termos do art. 15 da Lei 9.613 de 03 de março de 1998. 4 - Não constam informações no COAF no período informado. 12 - Não constam informações no COAF no período informado. 87 - Não constam informações no COAF no período informado. 15 - Consta. As informações encaminhadas ao Coaf em sua comunicação serão analisadas e, na existência de fundados indícios do cometimento de ilícitos, será produzido Relatório de Inteligência Financeira nos termos do art. 15 da Lei 9.613 de 03 de março de 1998.
	1. Em decorrência das atribuições conferidas pelo artigo 15 da Lei nº 9.613/98, encaminho, em anexo, Relatório de Inteligência Financeira - RIF com informações sobre operações de que trata o artigo 11 do citado diploma legal.
27/01/2021 13:51:13	2. Destaco que o conteúdo deste RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, ficando o destinatário responsável pela sua preservação. 3. O RIF é composto pelas comunicações de operações financeiras de que trata a Lei nº 9.613/98 disponíveis para os alvos investigados pelas autoridades solicitantes no prazo determinado (Data inicial da solicitação e Data final da solicitação) ou, na ausência deste, nos últimos cinco anos. 4. A LEITURA DAS PLANILHAS.CSV pode ser realizada com auxílio de especificações para ferramenta de análise gráfica de vínculos disponíveis no menu MANUAL acima. 5. Informo que, desde o dia 01/08/2020, o acesso ao SEI-C é realizado somente por meio de certificado digital.



Atenção

Código de Segurança para Acesso ao SEI-C

Prezado

Para ac
outras ;
momen
encamin



Conselho de Controle de Atividades Financeiras <coaf@fazenda.gov.br>

Hoje, 06:19

Rochelle Pastana Ribeiro Pasiani <rochelle.pasiani@mj.gov.br> ✉

Prezado(a) Senhor(a) Rochelle Pastana Ribeiro Pasiani,

Comuni
acesso
pastas
necessá
gerado

Registramos seu Login no SEI-C às 06:18:48 horas.

Seu código de segurança é: 9247

O código de segurança, será utilizado para:

- acessar os documentos anexados ao SEI-C (ex: RIF, entre outros); e
- realizar a difusão para outras pastas.

Atencio:

COAF –

Comunicamos que o tempo de acesso aos documentos anexados ao SEI-C e difusão para outras pastas, por meio deste código de segurança, está restrito a 30 minutos.

Atenciosamente,

COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras

RIF – arquivos .CSV



Relatório de Inteligência Financeira

Número	Arquivos
RIF 57134	   

Arquivos

Descrição	Tipo
-----------	------

Arquivos - Coaf

Descrição	Tipo
CCS	xlsm
Ficha Cadastral 14232	HTML

RIF “Intercâmbio” – Relato simplificado



SIGILOSO

- O conteúdo deste relatório de inteligência financeira é **SIGILOSO**.
- Constitui **CRIME** divulgar, fora das hipóteses legais, seu inteiro teor ou mesmo parte dele, a exemplo das identidades de pessoa nele relacionada ou do comunicante das transações nele referidas.
- Por configurar hipótese de sigilo legal, este relatório de inteligência financeira **NÃO ESTÁ SUJEITO** às regras de classificação de informações de que trata a **Lei no 12.527**, de 18 de novembro de 2011.
- A eficiência de um sistema de inteligência depende do **RESPEITO AO SIGILO** da informação e da **PRESERVAÇÃO** de suas fontes.

Relatório de Inteligência Financeira n. _____

Data: dd/mm/aaaa

Difusão: XX-XX

Via Destinada a (ao): XX-XX

Quantidade de pessoas relacionadas no relatório		De acordo com o previsto no Anexo II da Carta-circular do Banco Central do Brasil nº 3.151, de 2004, nas comunicações de operações em espécie entende-se por: titular - o proprietário da conta favorecida pelo depósito ou objeto da retirada responsável - o proprietário do dinheiro depositado ou o destinatário do dinheiro sacado depositante - a pessoa que efetuou o depósito sacador - a pessoa que efetuou a retirada Exceto na hipótese de operação realizada por intermédio de empresa transportadora de valores, os tipos
Relacionados	Qtde	
Pessoa Física	30	
Pessoa Jurídica	45	
Total	75	

Relato

1. As comunicações de operações financeiras de que trata a Lei nº 9.613/98 disponíveis neste relatório, bem como em seus anexos, referem-se aos alvos do procedimento nº VPI XXX/2020, e restringem-se ao período informado no SEI-C nº XXXXX.

2. As comunicações detalhadas no anexo .pdf deste relatório são aquelas em que os alvos do SEI-C nº XXXXX estão relacionados como **titulares**, as demais comunicações de operações financeiras cujo envolvimento das pessoas mencionadas é **diferente** de titular, encontram-se detalhadas nas planilhas .CSV anexas.

RIF – Anexo PDF

Comunicações de Operações de que Trata a Lei 9.613/98



1. Empresa Distribuidora Ltda

1.1.

NOME	CPF/CNPJ	TIPO DO ENVOLVIMENTO
JOSÉ	XXX.XXX.XXX-XX	Sócio
Comercio e Serviços	XXX.XXX.XXX-XX	Outros
EMPRESA DISTRIBUIDORA LTDA	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	Titular
THEOBALDO SILVA ME	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	Outros
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	Outros
PRODUTOS E SERVIÇOS	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	Outros
FINANCAS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	Outros
Eletricidade S.A.		

RIF – Anexo PDF

Instituição Financeira	Local	Agência – sufixo CNPJ	conta	Período	Valor Total
Banco b	Rio de Janeiro/RJ	1234	12345	01/02/2021 a 06/04/2021	R\$ 5.542.041,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Empresa atua no ramo de distribuidora de produtos em geral, fundada em 07/05/2019. Possui faturamento de R\$ 21.619.894,61 e patrimonio de 50.000,00. Mantem relacionamento com o B desde 12/12/2019. Localizada na cidade de xxxx/RJ. A contraparte de relacionamento e composta da seguinte forma: JOSÉ 100%

Data: PERÍODO COM MOVIMENTAÇÃO DE 01/02/2021 A 06/04/2021.

Entradas: Total de ingressos: R\$ 3.272.697,00.

- TED - R\$ 3.271.811,00, sendo a principal concentracao:

- FUNDO - R\$ 3.268.592,00 - 1 transacao. Empresa atua no ramo de servicos de assistencia social.

Saidas: Total de saidas: R\$ 2.269.344,00

- TED - R\$ 1.639.626,00, sendo as principais concentracoes:



- José- R\$ 630.000,00 - 2 transacoes.
- COMERCIO E SERVICOS -- R\$ 503.000,00 - 3 transacoes. Empresa atua no ramo de atividades de limpeza.
- THEOBALDO SILVA M - R\$ 140.000,00 - 1 transacao. Empresa atua no ramo do comercio varejista de artigos de relojoaria.
- PRODUTOS SERVICOS - R\$ 100.000,00 - 1 transacao. Empresa atua no ramo de limpeza de predios e em domicílios
- COMÉRCIO - R\$ 100.000,00 - 1 transacao. Empresa atua no ramo do comercio varejista de automoveis.

- PAGAMENTO TITULOS - R\$ 429.039,00, sendo as principais concentracoes:

- FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - R\$ 300.000,00 - 16 transacoes. Empresa atua no ramo de consultoria em gestao empresarial.
 - ELETRICIDADE S.A.- - R\$ 89.745,00 - 2 transacoes.
- PIX - R\$ 145.036,00, sendo a principal concentracao:
- José - R\$ 127.194,00 - 9 transacoes.

Conclusao: Analise iniciada com base no cenario de movimentacao incompativel, o qual o cliente foi sensibilizado. Apos apuracao foi identificado que o cliente possui movimentacao incompativel com o seu perfil economico. Os ingressos financeiros sao referentes a TED's no valor de R\$ 3.271.811,00. As saidas financeiras sao referentes a TED's no valor de R\$ 1.639.626,00, pagamento de titulos no valor de R\$ 429.039,00, PIX no valor de R\$ 145.036,00. Midia: Empresa citada na midia sob suspeita de investigacao por fraude nos contratos para distribuicao de cestas básicas. Diante dos fatos comunica-se ao COAF.

OCORRÊNCIAS

IV-a) movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira do cliente, Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º



RIF – Anexo PDF

Comunicações de Operações em Espécie



1. Fábrica de Tintas e Solventes

1.1.

Relacionados		CPF/CNPJ		Tipo do Envolvimento	
Fábrica de Tintas e Solventes		11.222.333/0001-55		Titular	
Tintas PCC ME		44.444.444/0012-56		Responsável	
José Empresário		171.171.171-77		Depositante	

Instituição Financeira	Local	Agência –sufixo CNPJ	conta	Período	Valor Total
Banco Delta	Guarulhos/SP	1234	666	25/06/2021 a 25/06/2021	R\$ 400.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Pagamento de fornecedores					

OCORRENCIAS					
Depósito em espécie de valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Banco Central do Brasil - Circular 3.461/09, art. 12-II - Redação da Circular nº 3.839/17.					

Relação de Pessoas citadas



Anexo - Relação das pessoas físicas e jurídicas citadas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Auto Posto 1 LTDA	123.234.345-56
Auto Posto 2 LTDA	12.345.678/0001-99
Auto Posto 3 LTDA	34.567.891/0001-23
Auto Posto 4 LTDA	55.444.333/0001-22
Beltrana Maria	987.654.321-00
Empresa Distribuidora de Petróleo Ltda	77.777.777/0001-77
Empresa Mercantil Ltda	44.555.666/0001-77
Empresa Transportes e Serviços Ltda	12.121.212/0001-12
Fulaninha de Tal	123.234.345-56
Fulano da Silva	357.753.357-75
Sicrano José	000.111.222-33



RIF Espontâneo: Relato *Sintético ou Analítico*

Tipos e anexos

setembro/2022

RIF “Espontâneo” – Relato *sintético*



Relato

1. O presente relatório restringe-se a informações sobre operações financeiras comunicadas pelos setores obrigados, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.613/98, relacionado a:

XX.XXX.XXX/0001-XX Produtos de Limpeza

XXX.XXX.XXX-XX João da Silva

XXX.XXX.XXX-XX Carol

1.1. Segundo informações, a empresa **Produtos de Limpeza** é uma Pequena Empresa, fábrica/distribuidora de produtos de limpeza. Segundo fontes abertas, teria sido selecionada para fornecimento de produtos para entes públicos com dispensa de licitação por ocasião da pandemia. A movimentação ocorreu quase integralmente a partir do mês de agosto. Emitiu um cheque no valor de R\$ 400.000,00 em nome de José da Silva, que detém 100% de participação societária da empresa.

2. A empresa **Produtos de Limpeza** repassou valores para empresas que não guardam relação com sua atividade. Também foram passados valores para **Carol** (cadastrada como Auxiliar em Administração - Servidora Publica Federal), sem qualquer vínculo comercial aparente.

3. As comunicações detalhadas no anexo, são aquelas em que os analisados estão relacionados como titulares. As demais comunicações, cujo envolvimento dos mencionados é diferente de titular, encontram-se no arquivo CSV.

RIF “Espontâneo” – Relato *analítico*



1. Resumo das principais características da movimentação financeira suspeita com detalhamento gráfico da tipologia
2. Qualificação dos principais envolvidos
3. Detalhamento das respectivas movimentações financeira, com análise dos principais créditos e débitos e eventuais representações gráficas
4. Detalhamento de outras informações relevantes



RIF – arquivos .CSV

Conteúdo dos RIFs

setembro/2022



RIF – arquivos .CSV

Relatório de Inteligência Financeira

Número	Arquivos
RIF 57134	   

Arquivos

Descrição	Tipo
-----------	------

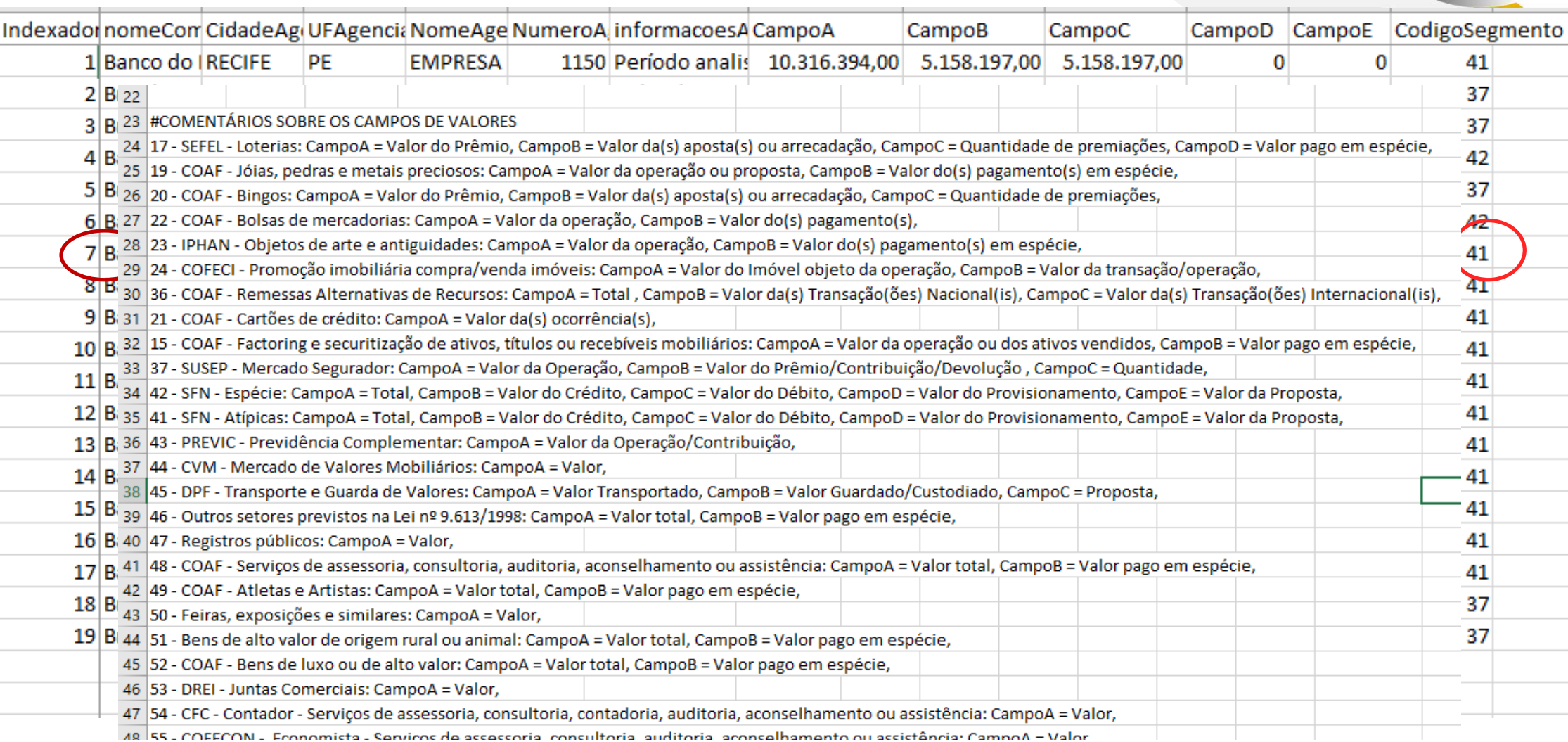
Arquivos - Coaf

Descrição	Tipo
CCS	xlsm
Ficha Cadastral 14232	HTML

[illegible]



Área de Transferência	Imagem	Ferramentas	Formas	Cores
5	4 Banco do RECIFE	PE	PSO RECIF 1150	150.000,00 150.000,00 0 0 0 42
6	5 Brasilprev RECIFE	PE	- -	O valor do res 1.317.000,00 0 1 0 37
7	6 Banco Bra RECIFE	PE	0 0 PROV.SAQUE	300.000,00 0 0 ##### 0 42
8	7 Banco do RECIFE	PE	EMPRESA 4538	total de: R\$633.086,00
9	8 Banco Bra RECIFE	PE	CONDE BC 286	35 lançamento(s) no total de: R\$434.740,00
10	9 Banco Bra RECIFE	PE	CONDE BC 286	ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR) - 9 lançamento(s) no total de: R\$305.500,00
11	10 Banco Bra RECIFE	PE	CONDE BC 286	(ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OP
12	11 BANCO N Rio de Jan RJ	BNDES Ric	1	lançamento(s) no total de: R\$285.600,00
13	12 Banco do RECIFE	PE	EMPRESA 7547	DOMISSANITARIOS) - 1 lançamento(s) no total de: R\$175.000,00
14	13 Banco do RECIFE	PE	CASA FOR 3875	SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL) - 14 lançamento(s) no total de: R\$165.599,99 SEBASTIAC
15	14 Banco do RECIFE	PE	EMPRESA 7547	de: R\$163.767,96 GRAFICA , (IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA COMUNICADO) - 2 lançamento(s) no to
16	15 Banco Bra RECIFE	PE	CONDE BC 286	R\$161.024,26 AUTO I (COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS) -
17	16 Banco Ita OLINDA	PE	OLINDA PI 874	lançamento(s) no total de: R\$145.000,00 MEDEIROS EPP - (COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
18	17 Banco Bra RECIFE	PE	CONDE BC 286	) - 24 lançamento(s) no total de: R\$91.682,04 S/A - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS M
19	18 Bradesco OLINDA	PE	- -	lançamento(s) no total de: R\$81.000,00 ANTONIO AGENTE ADMINISTRAT
20	19 Bradesco RECIFE	PE	- -	lançamento(s) no total de: R\$77.100,00 SILVA - (COMERCIO VAREJISTA DE MóVEIS) - 8 lançamento(s) no to
21				R\$71.765,00 (CAIXA - BANCARIA E ECONOMIARIA) - 10 lançamento(s) no total de: R\$70.864,98 ANA I
22				SILVA - (A - SECRETARIA/ESTENOGRAFA/DATIL/RECEP/TELEF TRAB ASSEMBLHAD) - 13 lançamento(s) no total de: R\$65.886,38 CELSO
23	#COMENT			SILVA - (A - TRABALHADOR DE CONSTRUCAO CIVIL) - 64 lançamento(s) no total de: R\$65.110,20 LTDA -
24	17 - SEFEL	oC = Quantidade de premiações, CampoD = Valor pa		VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) - 11 lançamento(s) no total de: R\$60.699,67 Informações compl
25	19 - COAF	r do(s) pagamento(s) em espécie,		Trata-se de cliente explorando a atividade de COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, com faturamento anual de R\$ 16.532.174,91 (ref. 02/2020). Em
26	20 - COAF	oC = Quantidade de premiações,		remessas e ordens bancárias especialmente de entes públicos. Com os valores em conta fez remessas para si e empresas diversas como
27	22 - COAF			LOTERIAS LTDA que não parece ser compatível com suas atividades. Realizou remessas para servidores como: MARIA
28	23 - IPH	amento(s) em espécie,		(ASSISTENTE LEGISLATIVO) que recebeu no período R\$165.599,99. Comunicamos por não en
29	24 - COFE	ção, CampoB = Valor da transação/operacão,		fundamentos econômicos ou legais para a movimentação financeira, podendo configurar a existência de indícios de crime de lavagem de dinheiro.
30	36 - COAF	Nacional(is) CampoC = Valor da(s) Transação(ões) Internacional(is)		
Comunicacoes (1)				





A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Indexador	cpfCnpjEn	nomeEnv	tipoEnv	agenciaEn	contaEnv	DataAbert	DataAtual	bitPepCita	bitPessoa	intServidorCitado			
7 10.5		AX	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 11.1		A /	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 11.2		acc	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 11.2		ura	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 11.3		HO	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 11.4		LC	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 12.0		LE	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 12.2		A E	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 12.6		DC	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 12.7		EL	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 14.1		VO	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 14.8		SEF	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 14.8		SEF	Titular	-	-	#####	#####	-	Não	-			
7 15.9		SIC	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 31.0		AR	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 35.4		A /	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 47.8		SEF	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
7 637		O /	Outros	-	-	-	-	Não	Não	Não			
7 774		ALE	Outros	-	-	-	-	Não	Não	Não			
7 963		IO	Outros	-	-	-	-	Não	Não	Não			
8 04.2		MB	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
8 061.		LE	Outros	-	-	-	-	Não	Não	Não			
8 071.		OF	Outros	-	-	-	-	Não	Não	Não			
8 102.		Ac	Titular	28	718	#####	#####	Não	Não	Não			
8 11.1		A /	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			
8 12.2		A E	Outros	-	-	-	-	-	Não	-			



Indexado	IdOcorren	Ocorrencia
1	593	IV-a) movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira do cliente, Banco Cent
2	688	SUSEP-445-Art.13-I-a) aportes no mês civil ou pagamento único de PGBL, VGBL ou de título de capitalização em valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão c
3	688	SUSEP-445-Art.13-I-a) aportes no mês civil ou pagamento único de PGBL, VGBL ou de título de capitalização em valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão c
4	893	- Depósito em espécie de valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Banco Central do Brasil - Circular 3.461/09, art. 12-II -Redação da Circular nº 3.8:
5	690	SUSEP-445-Art.13-I-c) resgate de valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no mês civil, Susep-Circular nº 445 de 2/7/2012.
6	232	Pedido de provisionamento para saque de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Banco Central do Brasil - Circular 3.461/09, art. 12 - II
7	635	VIII-d) movimentações atípicas de recursos por pessoa natural ou jurídica relacionados a licitações, Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º
8	606	IV-n) recebimento de depósitos provenientes de diversas origens, sem fundamentação econômico-financeira, especialmente provenientes de regiões distantes d
8	569	I- a) realização de depósitos, saques, pedidos de provisionamento para saque ou qualquer outro instrumento de transferência de recursos em espécie, que apreser
8	593	IV-a) movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira do cliente, Banco Cent
9	593	IV-a) movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira do cliente, Banco Cent
10	569	I- a) realização de depósitos, saques, pedidos de provisionamento para saque ou qualquer outro instrumento de transferência de recursos em espécie, que apreser
10	593	IV-a) movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira do cliente, Banco Cent
10	595	IV-c) movimentação de recursos de alto valor, de forma contumaz, em benefício de terceiros, Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º
10	604	IV-I) realização de operações que, por sua habitualidade, valor e forma, configurem artifício para burla da identificação da origem, do destino, dos responsáveis ou c
11	584	III- a) resistência ao fornecimento de informações necessárias para o início de relacionamento ou para a atualização cadastral, oferecimento de informação falsa ou
12	569	I- a) realização de depósitos, saques, pedidos de provisionamento para saque ou qualquer outro instrumento de transferência de recursos em espécie, que apreser
12	593	IV-a) movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira do cliente, Banco Cent
12	635	VIII-d) movimentações atípicas de recursos por pessoa natural ou jurídica relacionados a licitações, Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º
13	574	I- f) movimentação de recursos em espécie em municípios localizados em regiões de fronteira, que apresentem indícios de atipicidade ou de incompatibilidade cor
13	569	I- a) realização de depósitos, saques, pedidos de provisionamento para saque ou qualquer outro instrumento de transferência de recursos em espécie, que apreser
13	571	I- c) aumentos substanciais no volume de depósitos em espécie de qualquer pessoa natural ou jurídica, sem causa aparente, nos casos em que tais depósitos forem
13	593	IV-a) movimentação de recursos incompatível com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira do cliente, Banco Cent



COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Início

Registrar SEI-C

Consultar SEI-C

Administrar

Manuais

Cadastro PEP

Sair

- Manual do Sistema
- Guia Arquivos CSV
- CSV Envolvidos
- CSV Ocorrencias
- CSV Comunicacoes

Pasta Ativa : COAF ▼

ALERTA

SEI-Cs não lidos

Número	RIF	Data do SEI-C	Data da Resposta	Situação
--------	-----	---------------	------------------	----------

SEI-Cs sem registro de andamento

Número	RIF	Data do SEI-C	Data da Resposta	Situação
6786	4670	07/04/2010 15:27:00	07/04/2010 15:40:37	Concluído
17323		23/07/2014 14:24:57	09/12/2019 15:53:12	Concluído

Prezado Sr.(sra.)

Solicitamos sua colaboração no sentido de registrar no módulo "Difusão", do Sistema Eletrônico de Intercâmbio do COAF - SEI-C, informações sobre o tratamento dispensado ao(s) Relatório(s) de Inteligência Financeira - RIF encaminhado(s) a Vsa.

ok

RIF – Ajuda nas investigações patrimoniais



- Dados cadastrais
- Números de contas/Instituições financeiras
- Operações de câmbio
- Compra e venda de imóveis
- Vínculos entre investigados
- Transações em espécie
- Descrição de tipologias (Joias, objeto de artes, tiqueteiros, dólar cabo etc)
- Vínculos trabalhistas
- Procuradores/representantes legais de contas
- Região/cidade de atuação
- Fluxo financeiro
- Incapacidade econômico-financeira do titular
- Operações realizadas e ou ativos de propriedade no exterior

RIF – Ajuda nas investigações patrimoniais

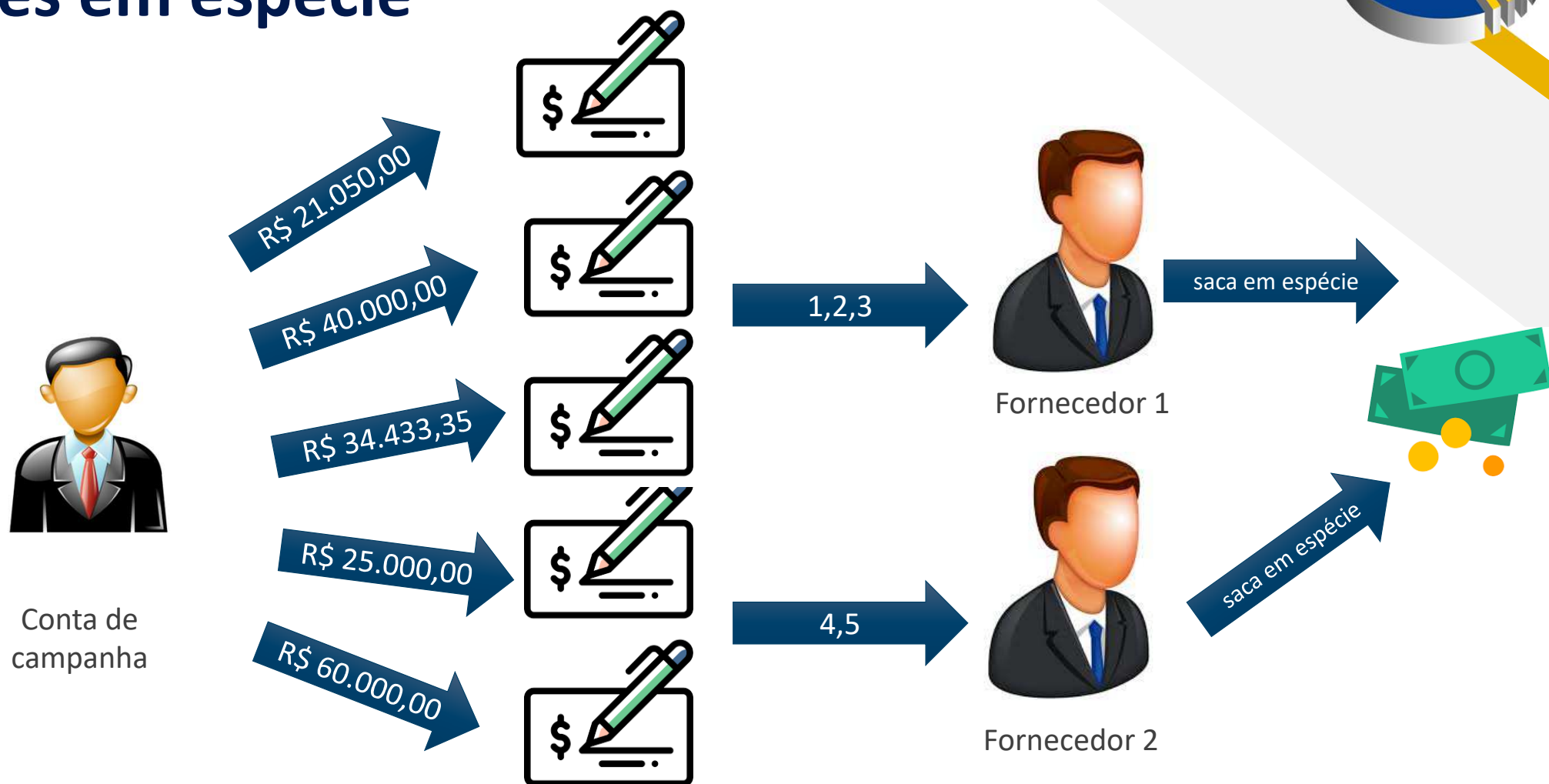


- Dados cadastrais
- Números de contas/Instituições financeiras
- Operações de câmbio
- Compra e venda de imóveis
- Vínculos entre investigados
- Transações em espécie
- Descrição de tipologias (Joias, objeto de artes, tiqueteiros, dólar cabo etc)
- Vínculos trabalhistas
- Procuradores/representantes legais de contas
- Região/cidade de atuação
- Fluxo financeiro
- Incapacidade econômico-financeira do titular
- Operações realizadas e ou ativos de propriedade no exterior



Tipologias identificadas em contas de campanhas eleitorais

Cheques de alto valor seguido de saques em espécie

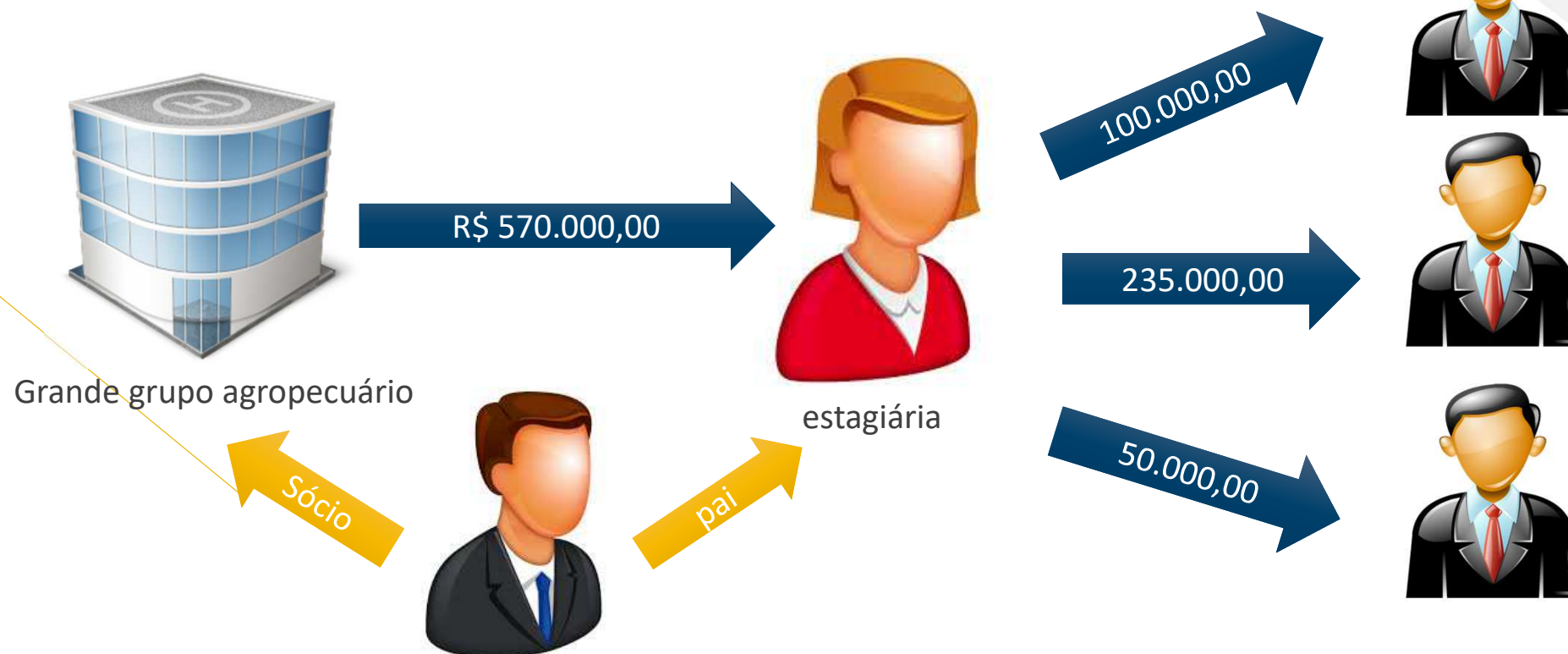




Tipologias relacionadas a DOAÇÕES eleitorais

setembro/2022

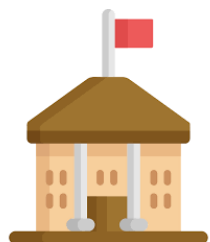
Triangulação



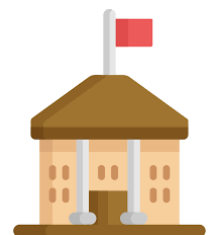
Origem de doação de difícil verificação



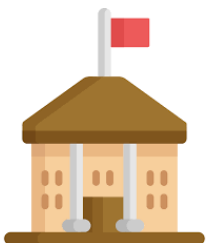
Desvio de recursos públicos seguido de doação



Prefeitura



Prefeitura



R\$ 10 milhões



Empresa aparentemente
de fachada

R\$ 900.000,00

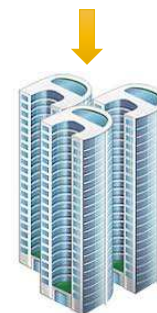


doador

doação

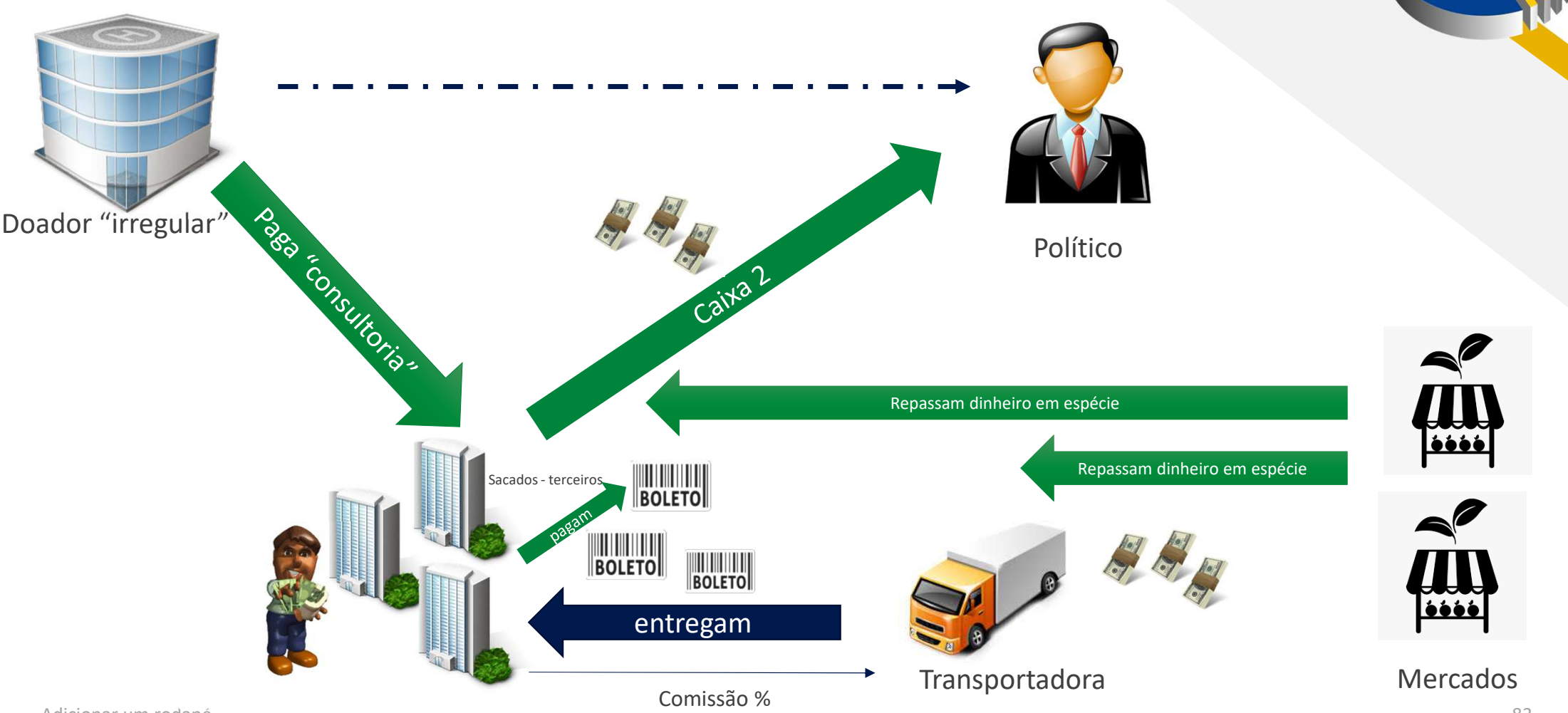


candidato



construtora

Caixa 2 com compra de dinheiro em espécie





Tipologias relacionadas a FORNECEDORES de campanha

setembro/2022

Empréstimo pago com recursos de campanha



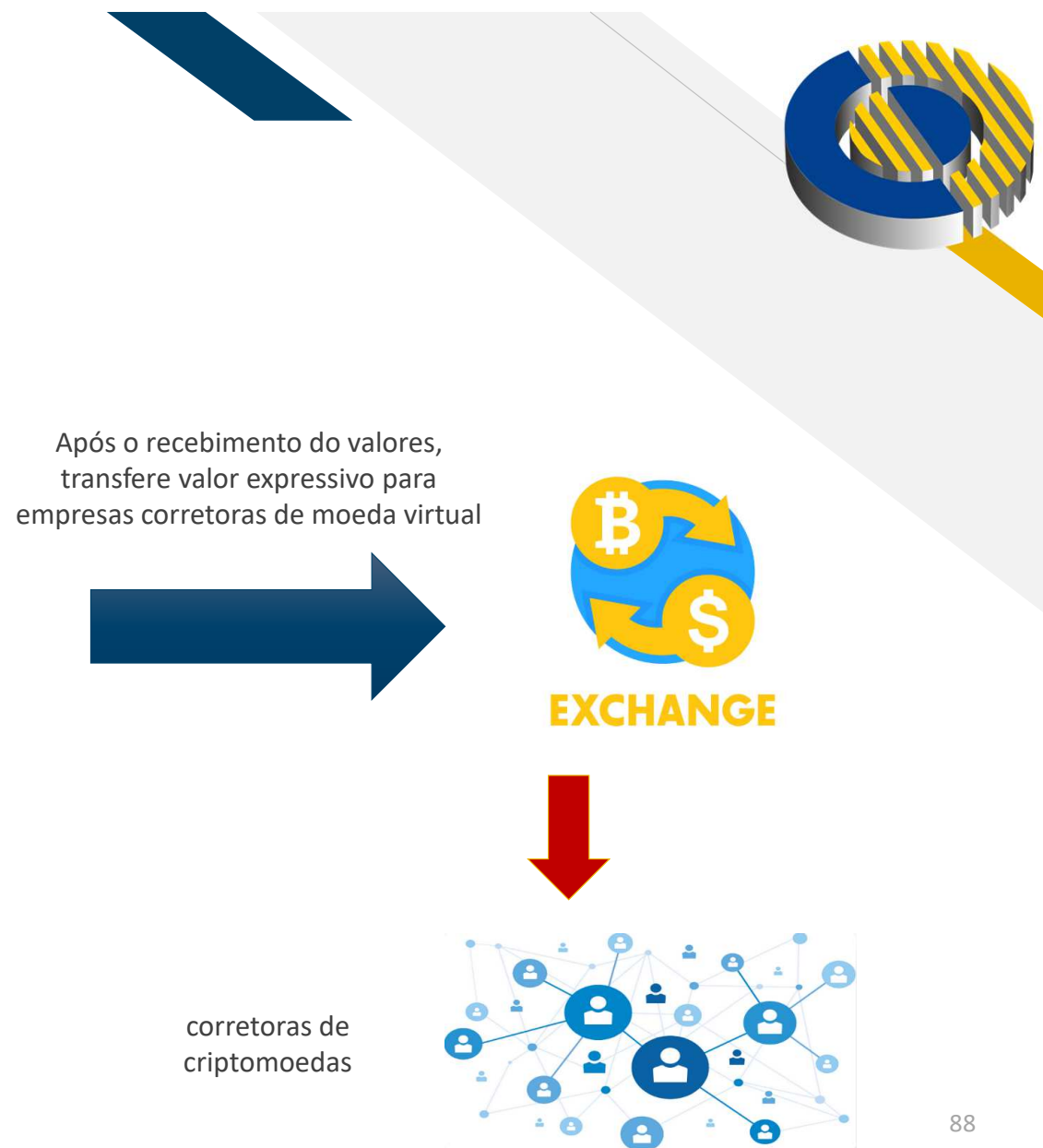
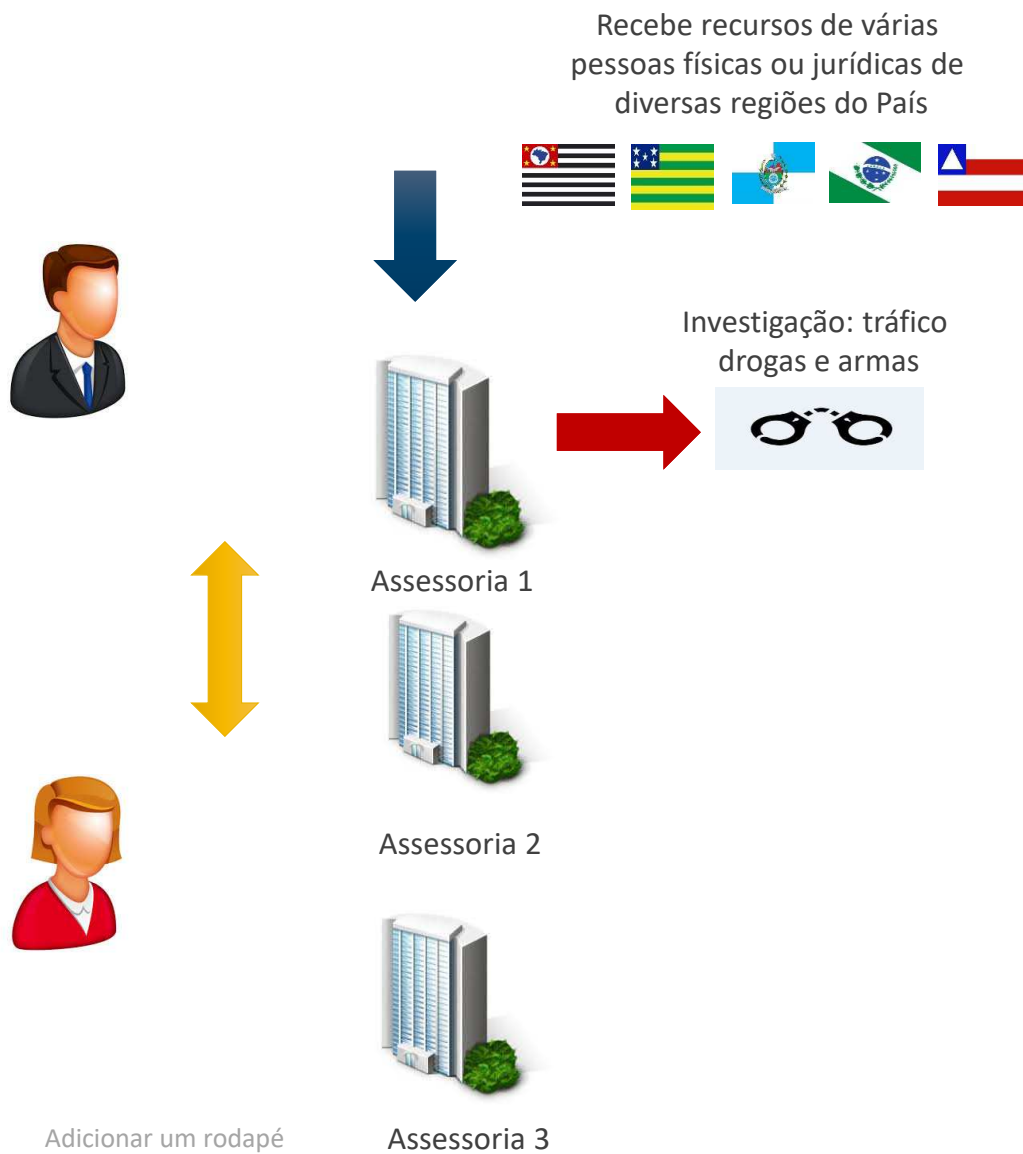
Candidaturas de fachada

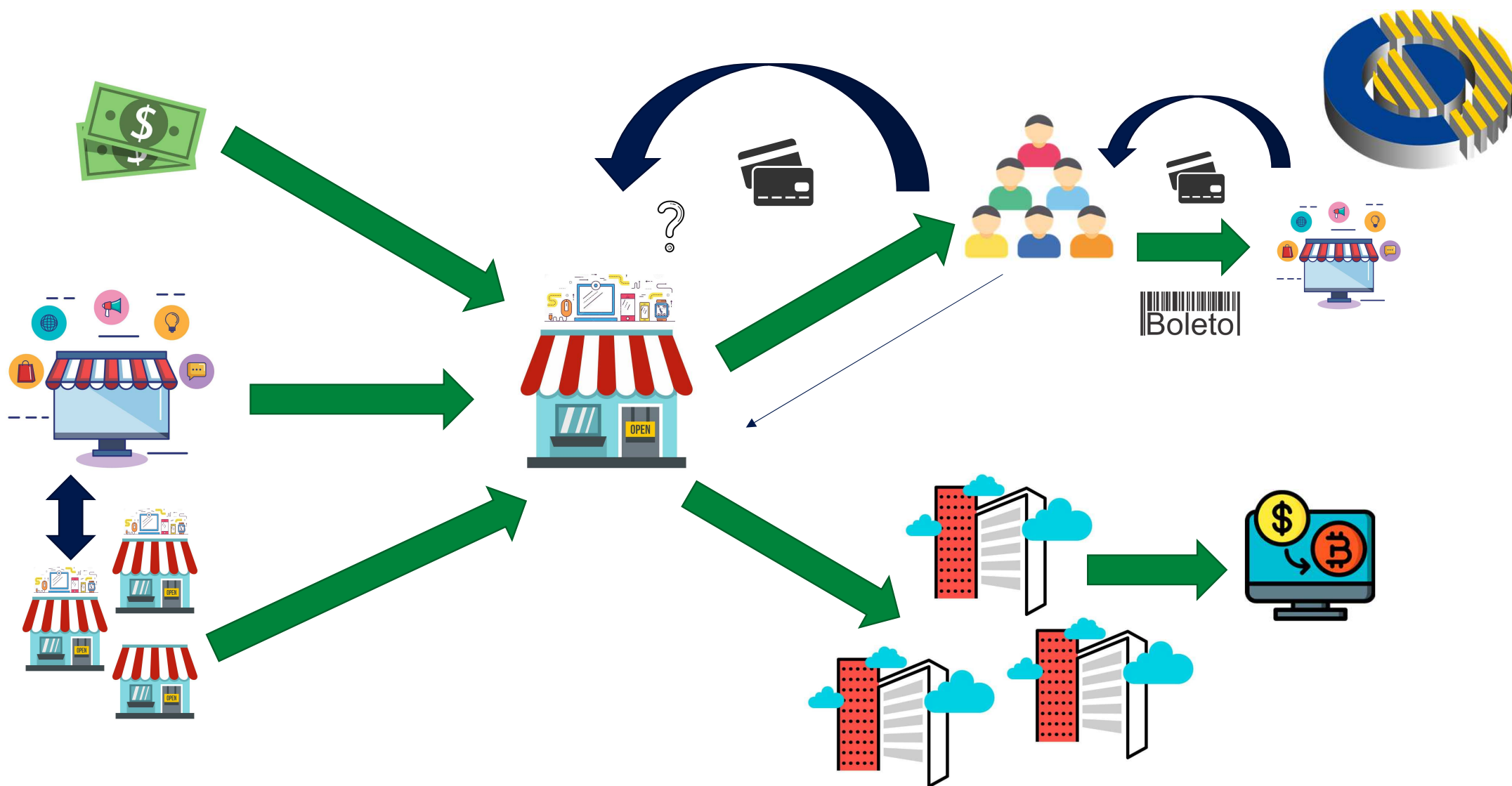




Evasão de divisas e interposição fraudulenta no comércio exterior

(uso de empresas fantasmas, marketplaces)

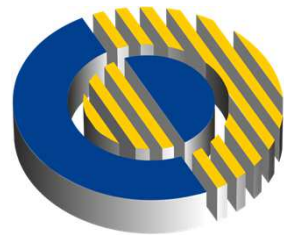




Sinais de alerta

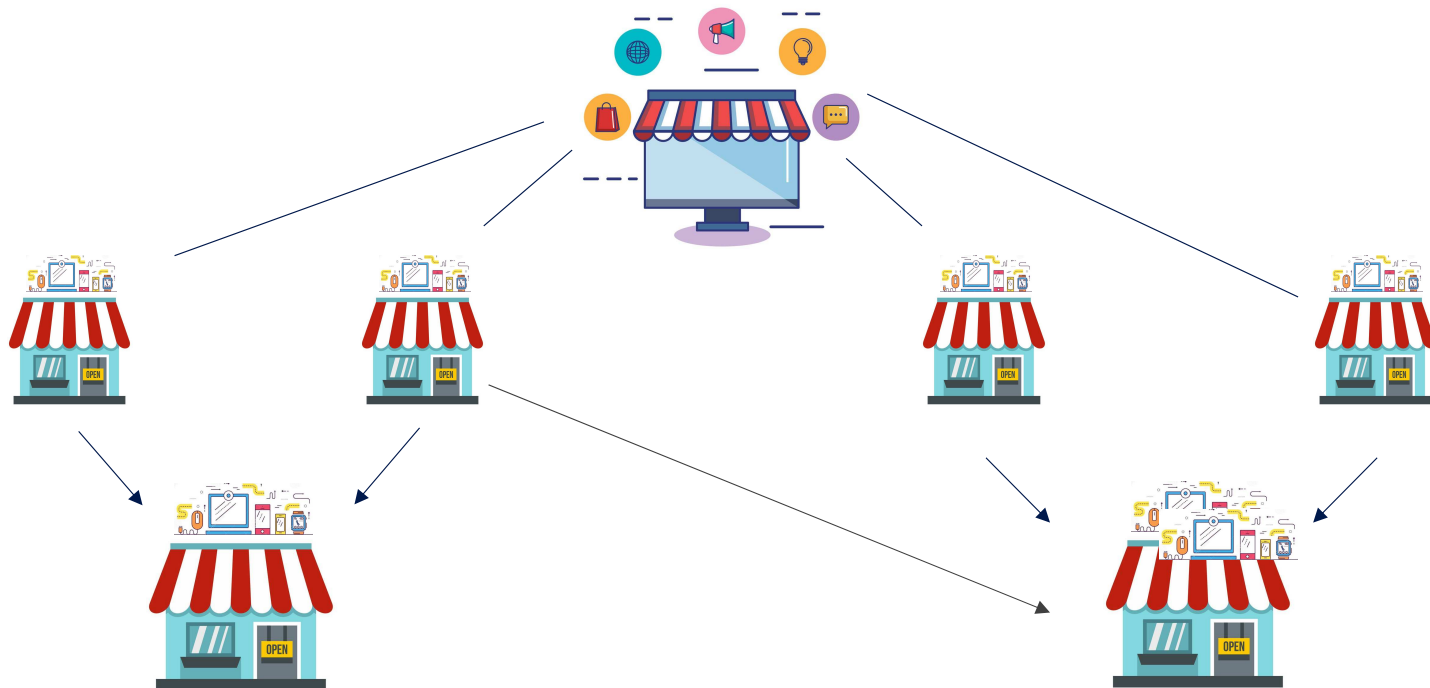


- Endereços não compatíveis com a atividade realizada
- Aumento frequente e não usual de faturamento declarado
- Sócios sem capacidade econômico-financeira – estrangeiros
- Sócios se alternam no quadro societário de diversas empresas
- Recebimentos de depósitos em espécie de diversas “praças” distantes de sua localização
- Eirelis ou Micro empresas
- Recebimentos de volumes incompatíveis de recursos provenientes de marketplaces e de comércio de eletrônicos
- Concentração de débitos para empresas de “intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral”.

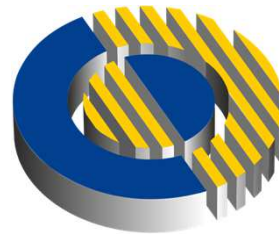
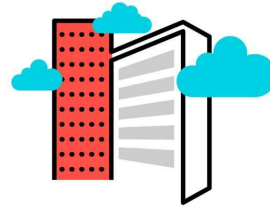


Sinais de alerta

- **Concentração** de recebimento de e-commerce
- **Endereço incompatível** (residência, escritório em andar alto sem visibilidade)
- Retiradas da plataforma de e-commerce destinadas a terceiros

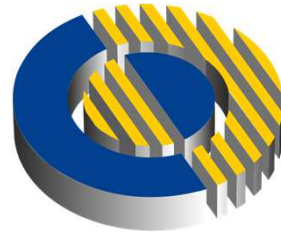


Sinais de alerta



- Empresas dedicadas a atividades de intermediação e agenciamento de serviços ou portais e provedores de conteúdo
- Sócios com características de serem “laranja”
- Concentração de débitos para Exchanges
- Inexistência de pagamentos de despesas administrativas como água, luz, impostos e outros

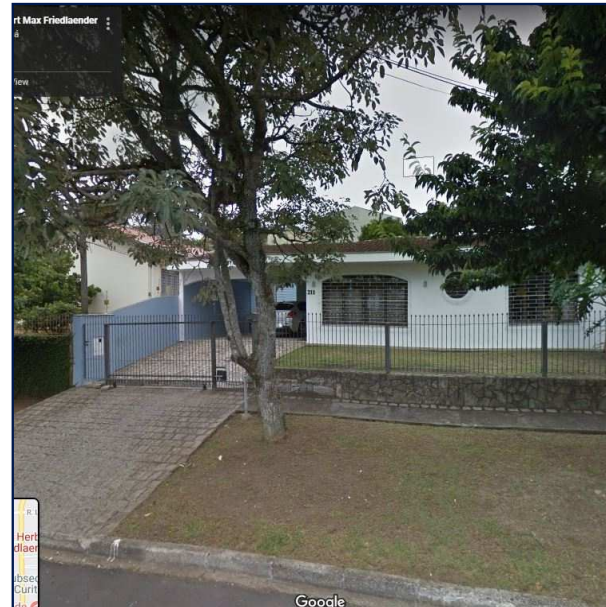
Sinais de alerta



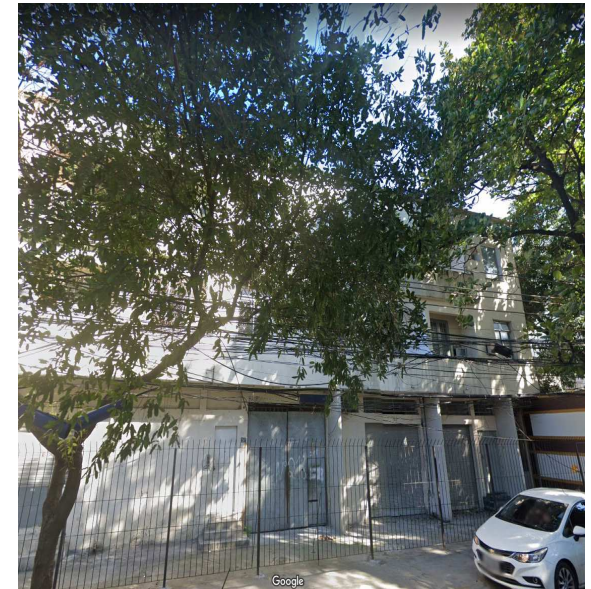
Assessoria 1



Assessoria 2



Assessoria 3



Sinais de alerta



- Contas digitais/ contas de pagamento
- **Aumento repentino** na movimentação financeira
- Recebimentos provenientes de empresas de comércio de eletrônicos
- **Grande volume de pagamentos de boletos** no mesmo dia ou em dias subsequentes, cujo cedente são marketplaces.



	Boletos pagos			
Titular	Valor total	Qtde	Principais Cedentes	Período
Indivíduo 1	R\$63.000,00	-	Marketplace 1	27/12/2019 - 24/06/2020
Indivíduo 2	R\$351.300,00	-	-	27/12/2019 - 24/06/2020
Indivíduo 3	R\$215.100,00	-	-	27/12/2019 - 24/06/2020
Indivíduo 4	R\$30.300,00		Marketplace 1	27/12/2019 - 24/06/2020
Indivíduo 5	R\$1.081.314,65	2.657	Marketplace 1	03/01/2020 - 01/07/2020
Indivíduo 6	R\$559.374,26	2600+	Marketplace 1, Marketplace 2 e Marketplace 3	11/01/2020 - 09/07/2020
Indivíduo 7	R\$417.079,99	2086	Marketplace 1, Marketplace 2	11/01/2020 - 09/07/2020
Indivíduo 8	R\$811.349,99	2399	Marketplace 1	11/01/2020 - 09/07/2020
Indivíduo 9	R\$133.059,39	117	Marketplace 1	17/01/2020 - 15/07/2020
Indivíduo 10	R\$384.619,55	1.088	Marketplace 1	17/01/2020 - 15/07/2020
Indivíduo 11	R\$170.681,47	652+	Marketplace 1, Marketplace 2	15/03/2020 - 12/08/2020
Indivíduo 12	R\$605.249,00	2458	Marketplace 1	23/04/2020 - 09/06/2020
Indivíduo 13	R\$260.100,00	-	Marketplace 2	05/05/2020 - 15/07/2020



11/01/2020 a 09/07/2020

São Paulo/SP



Nome

Tipo do Envolvimento

Francisca Maria

Titular

Xing Ling

Outros

Comércio de Eletrônicos

Outros



Ocorrências Seleccionadas

III- a) resistência ao fornecimento de informações necessárias para o início de relacionamento ou para a atualização cadastral, oferecimento de informação falsa ou prestação de informação de difícil ou onerosa verificação; Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º

IV-e) movimentação de quantia significativa por meio de conta até então pouco movimentada ou de conta que acolha depósito inusitado; Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º

IV-i) mudança repentina e injustificada na forma de movimentação de recursos ou nos tipos de transação utilizados; Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º

IV-k) recebimento de recursos com imediata compra de instrumentos para a realização de pagamentos ou de transferências a terceiros, sem justificativa; Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º

IV-l) realização de operações que, por sua habitualidade, valor e forma, configurem artifício para burla da identificação da origem, do destino, dos responsáveis ou dos beneficiários finais; Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 3.542, art. 1º



Total

960.122,00

Valor do Crédito

480.061,00

Valor do Débito

480.061,00



Informações Adicionais



Idade 50 anos, estado civil declarado: casada, endereço cadastrado é: Rua xxx. Cliente desde 01/11/2019. Renda mensal inicialmente inferida em R\$1050 baseado em bases de dados privadas e informe do cliente. Não foram localizados dados profissionais ou histórico de sociedades.

Referente ao uso da conta de pagamentos, nos últimos 61 dias de movimentação a cliente recebeu um total de R\$480.061,30 por sua conta, sendo suas principais contrapartes:

65% (R\$312.000,00) via Comércio de Eletrônicos

5% ((R\$26.090,30) via Xing Ling

Já em relação às saídas neste mesmo período, cliente enviou um total de R\$480.061,36 por sua conta, sendo suas principais contrapartes:

87% (R\$417.079,99) em pagamentos de boletos por código de barras, sendo estes: R\$ 348.800 (83,62%) em 1.746 títulos para MARKETPLACE 1; R\$ 67.800 (16,25%) em 339 títulos para MARKETPLACE 2 e R\$ 479 (0,11%) em 1 título para MARKETPLACE 3.

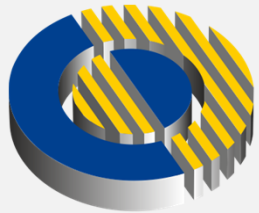
Informações Adicionais



Em tratativa aberta em 10/06/2020. Cliente respondeu: *“Trabalho prodieta indústria, comércio e serviços L· Salário.1.272.66 Trabalho autônoma tbm com cosméticos e artesanato com uma renda de 1.800,00 por mês. Obs: Teve um valor que foi depositado pelo um amigo que eu paguei boletos pra ele. foi por isso a sua dúvida?? agradeço por vcs ter entrado em contato.”*

Suspeitas: As movimentações mensais são expressivas e fora da capacidade financeira da cliente, com recursos de CNPJs sem vínculo aparente, na qual a cliente recebe os recursos e faz diversos pagamentos de boletos em seguida (grande maioria dos títulos é de R\$ 200).

Contraparte Xing Ling envia recursos para pagamentos de tais boletos e, em análise de suas movimentações, nota-se que possui o mesmo comportamento da cliente, efetuando pagamentos de diversos títulos de R\$ 200 - inclusive foi sinalizado pelo mesmo alerta e reportado ao COAF. Francisca não tinha movimentações na conta até dia 08/05, onde as primeiras transferências recebidas foram de Xing Ling, neste mesmo dia também houve uma **autorização de um novo dispositivo para acesso à sua conta**, Aparelho Modelo XXX (Xiaomi). Também a partir desta data, houve uma brusca mudança em seu **tom de voz durante interações via chat**, estando idêntico às interações de Xing Ling, apontando a possibilidade de que seja o Xing que esteja controlando a conta de Francisca. Assim como a resposta da tratativa descrita em 19/06/2020, onde reforça esta hipótese quando respondeu já suspeitar do motivo da tratativa. Em análise sobre cliente Xing, foi reportado ao COAF por indícios de compra de giftcards com intuito de ocultar e integrar recursos ilícitos. Desta forma, a suspeita é de que conta de Francisca esteja sendo utilizada em benefício de terceiros.



COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Obrigado!

Coordenação-Geral de Monitoramento e Risco - COMOR



Francisco César



+55 (61) 2025-4001 / 2025-4002



atendimento@coaf.gov.br



<https://www.gov.br/coaf/pt-br>